



## Edital / Convocatória

Ao abrigo do número 1 do artigo 11º da lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com o número 1 do artigo 22º do Regimento da Assembleia de Freguesia, convoco uma Reunião Ordinária da Assembleia de Freguesia de Quarteira, a realizar no próximo dia **29 de Setembro de 2016**, pelas **21h00**, nas instalações da Junta de Freguesia de Quarteira, no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

1. Período de Intervenção do Público;
2. Discussão e Aprovação da Ata 14A/2016 de 24 de Junho;
3. Período antes da ordem do Dia;
4. Período da Ordem do Dia:
  - a) Discussão e Aprovação da 3ª Revisão Orçamental do ano de 2016;
  - b) Discussão e Aprovação da 3ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos;
  - c) Discussão e Ratificação da Decisão de Aprovação de Despesa Plurianual para contrato de serviços de comunicações eletrónicas com a empresa Vodafone;
  - d) Discussão e Aprovação de Despesa Plurianual para contrato de Aluguer, manutenção de impressoras e respetiva Assistência Técnica com a empresa Prosonic;
  - e) Informação da alteração do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia para 2016; - alter do documento de suporte.
  - f) Apreciação do Relatório de Atividades da Junta de Freguesia de Quarteira – Junho/Setembro 2016;
5. Período de Intervenção do Público.

Quarteira, 20 de Setembro de 2016

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Carlos Gabriel da Silva Carmo

Documentos de suporte à assembleia de freguesia:

- a) Ata 14A/2016 de 24 de Junho
- b) 3ª Revisão Orçamental do ano de 2016
- c) 3ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos
- d) Contrato de Telecomunicações - Vodafone
- e) Minuta de Alteração contrato de Impressoras - Prosonic
- f) Mapa de Pessoal da JF Quarteira 2016
- g) Relatório de Atividades da JF Quarteira

inserir do assunto:

g) Discussão e Aprovação de Despesa Plurianual com Contrato de aluguer de espaço para instalação de ATM junto aos mercados em Quarteira.

Assunto retido  
Carlos Gabriel da Silva Carmo

alter do documento de suporte.  
Carlos Gabriel da Silva Carmo

Carlos Gabriel da Silva Carmo



Ata 14A - Sessão Ordinária de 24 de Junho de 2016

6 votos favor  
6 abstencões

Após o vigésimo quarto dia do mês de Junho do ano de 2016, pelas vinte e uma horas, realizou-se Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Quarteira, na Sala do Centro Autárquico de Quarteira, relativa ao mandato de 2013-2017, presidida pelo Presidente da Assembleia de Freguesia de Quarteira, Carlos Carmo, com a seguinte lista de presenças:

**8 membros do PS:** Carlos Carmo (*Presidente da Assembleia de Freguesia*), Lígia Brito (*1ª Secretária*), Álvaro Rodrigues (*2ª Secretário*), Natália Frederico, Eduardo Messias, António Floriano dos Santos e Simon Comany, *Isidoro Correia*.

**5 membros do PSD:** Carlos Catarino, Ana Francisca de Sousa, João Carlos Santos, Rui Silva e Rui Rocha.

Após a verificação da existência de quórum, o Exmo. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia deu como aberta a sessão com a seguinte ordem de trabalhos:

**Carlos Carmo (Presidente da Assembleia):** — Boa Noite a todos os presentes. Queria pedir e entrar na ordem de trabalhos com o período de intervenção do público, e novamente, com o *mea culpa* associado, não fiz nenhum documento para aquilo que vou aqui pedir-vos, mas não ficaria bem com a minha consciência se não tivéssemos aqui um ato de justiça e de reconhecimento, e também de pesar pelo desaparecimento do nosso conterrâneo João Pedroso, ex-presidente da Assembleia de Freguesia, que recentemente faleceu, e pelo qual fica aqui o registo do Presidente da Assembleia, da mesa, e que deduzo, dos restantes membros desta Assembleia, e pela qual peço 1 minuto de silêncio em memória do João Pedroso, que foi um cidadão desta cidade sempre muito interessado, sempre muito crítico sobre a questão urbanística, sempre muito atento e sempre muito solícito e disponível para colaborar naquilo que lhe foi pedido, e à memória do João Pedroso eu peço, respeitosamente, que façamos 1 minuto de silêncio em sua memória. Muito obrigado a todos, solicito que fique registado em ata que a Assembleia de Freguesia de Quarteira registou, com pesar, o desaparecimento de um conterrâneo nosso, de um freguês, de um ex-presidente desta casa, o nosso amigo João Pedroso. Posto isto vamos então para a ordem do dia, que começamos com o período de intervenção do público e, nesse sentido, pergunto ao público aqui presente se querará usar da palavra. Já temos aqui o nosso amigo Rogério, um *habitué* destas andanças, mas que registo sempre com agrado a sua presença, a Mariete também já me fez sinal que querará usar da palavra, portanto, se mais nenhuma intenção houver de intervenção dou a palavra ao nosso amigo Rogério para fazer a sua intervenção.

**Sr. Rogério (Público):** — Boa noite, boa noite Sr. Presidente, muito obrigado, boa noite também aos membros da mesa, Sr. Presidente do Executivo, membros do executivo, aos membros das duas bancadas e ao público. Eu, antes de continuar a minha intervenção, gostaria de uma resposta “sim ou não” para saber se vou continuar neste tema ou não, nós estamos a comemorar 100 anos da Freguesia da Quarteira ou 100 anos da Instituição



da Paróquia da Quarteira? Pode-me dizer Sr. Presidente? Pronto, eu explico porquê, porque começámos já há 1 mês e tal a comemorar os 100 anos da Freguesia da Quarteira, a lei foi aprovada em 23 de junho de 1916 conforme Diário do Governo. Pronto, era só isso que eu depois gostaria de uma explicação em relação a isso. Eu às vezes ainda sou um rapaz que acredita no Pai Natal, e estava convencido que havia coisas que já não se usavam, e durante esta semana, junto ao Algartalhos — passo a publicidade — dei com rapazes da Ecoambiente, a continuar a usar o Roundup, o Roundup. Como a maioria das pessoas devem saber, é um herbicida altamente tóxico e que utiliza, como princípio ativo, o *gluofato*, glifosato... bem, já perceberam o que é que eu quero dizer, e na sua composição é mais perigoso ainda do que o princípio ativo. Eu gostaria de saber se o Sr. Presidente sabe, se a Câmara sabe que a Ecoambiente continua a usar, sem aviso prévio sequer, sem utilizar aquilo que as pessoas que o estão a pôr devem utilizar para se protegerem também a elas, e continuam a usar esse tipo de produtos que é altamente prejudicial para a saúde pública, por isso eu às vezes continuo a acreditar no Pai Natal, que eu pensava que isto já tinha desaparecido. Na anterior Assembleia de Freguesia, que foi uma Assembleia de Freguesia extraordinária, em que o público não teve oportunidade de intervir, como eu compreendo perfeitamente, mas hoje tenho essa oportunidade e vou-me referir a ela e às homenagens que foram feitas, e não há nada de pessoal porque aquelas pessoas que passaram pela freguesia antes do 25 de Abril eu não conheci nenhuma, como é óbvio, por isso não posso ter nada contra as pessoas, tenho contra o regime, e quero dizer que pessoalmente homenagear pessoas que não foram eleitas pela população, porque eu posso ter, e tenho com certeza, muitas divergências com alguns presidentes de Juntas que já por aqui passaram, até com o anterior Presidente de Junta, mas ele foi eleito, esse foi eleito, como o Telmo foi, como o Filipe Viegas foi, como o Filipe Jonas foi... como outros foram, o Bota Espadinha... foram eleitos, eu tenho as minhas reservas, sinceramente, não são pessoais, são políticas, em relação a esse tipo de homenagens a pessoas que foram postas nas Freguesias e nas Câmaras Municipais pelo regime. Tenho, de facto, isso e tenho que me expressar aqui, a minha discordância porque já me basta, que o primeiro ato público tomado por este atual Presidente da República tenha sido o da entrega do grande colar da ordem da liberdade Aníbal Cavaco Silva. Já me basta isso. E por isso eu quero aqui expressar, de facto, o meu descontentamento como freguês em relação a essa homenagem, como eu disse não é nada de pessoal, em relação a essas pessoas. Para já ficar-me-ia por aqui.

**Carlos Carmo (Presidente da Assembleia):** — Muito obrigado Sr. Rogério, aproveito para dizer-lhe que na sessão extraordinária não houve intervenção do público porque, numa cerimónia como aquela não era adequado e porque o próprio regimento assim o possibilita, que nas sessões extraordinárias não haja essa premissa, mas fica registado isso. Mariete, tem a palavra.

**Sr.ª Mariete (Público):** — Boa noite a todos. Eu só queria perguntar ao Executivo da Junta se sabe que nós temos um novo parque de campismo: Passeio das Dunas, é só.



**Carlos Carmo (Presidente da Assembleia):** — Muito obrigado Mariete. Então, passo então ao Presidente da Junta, quem eu cumprimento novamente, para as devidas respostas e considerações sobre as questões aqui formuladas.

**Telmo Pinto (Presidente da Junta de Freguesia):** — Boa noite a todos, aos meus colegas de mesa, Presidente da Assembleia, as bancadas, a todo o público, comunicação social. Bom, em primeiro lugar dizer que nós estamos a festejar os 100 anos de freguesia, ponto. E já falámos sobre isso várias vezes, não foi de agora, é uma discussão que já vem... que já se pôs, o Sr. Guedes já pôs aqui, numa dessas reuniões, estamos a festejar os 100 anos de freguesia, é isso que estamos a fazer. Depois dizer que, relativamente ao produto aplicado para as ervas nos passeios eu vou entrar em contacto com a Câmara e perceber o contrato que tem, e se já se apercebeu que estão a utilizar. É a nossa competência, não sabemos... Tentamos informarmo-nos à medida que as situações vão ocorrendo, mas... a Assembleia de Freguesia de homenagear, pois, não fizemos exceções, são 100 anos de freguesia, homenageámos todos aqueles que cá estiveram, mas pronto, fica registada a sua opinião. Sobre o Passeio das Dunas, pois, é um problema que temos todos os anos, não só no Passeio das Dunas, antes de termos o Passeio das Dunas na Avenida e em vários locais, ou seja, chega esta altura do ano, que é a altura mais baixa de caravanas mas intensifica-se nas zonas públicas, que não faz sentido. A GNR vai algumas vezes, não consegue estar em todo lado, e nós, neste momento temos aqui, em cima da mesa, um acordo, pelo menos durante estes 2, 3 meses de verão, com uma empresa aqui da área, que anda aqui a fazer uma fiscalização durante a noite, um acordo de distribuição de publicidade, que nós temos *flyers*, que já fizemos noutras alturas para colocar nas caravanas, e começar aqui uma atitude... a repreender para ver se eles se deslocam para o parque de campismo e para o parque de caravanas, porque realmente é proibido pernoitar no espaço público. O que é que acontece com o proibido pernoitar no espaço público? A lei delega nos municípios, a autonomia para legislar a ocupação da via pública no que toca às caravanas, o que acontece é que nós não conseguimos chegar ali, ou a polícia não consegue chegar ali durante podia e dizer: "Vocês não podem estar aqui estacionados", tem que haver indícios que isso aconteça, então a dificuldade passa por essa discussão, tem que ser durante a noite, que é a altura em que eles metem os calços, se consegue perceber que eles estão lá dentro, e então acaba por ser, às vezes, mais difícil para a polícia. Nós estamos a tentar ver se conseguimos dar uma ajuda, aqui, com uma empresa que faz um serviço aqui, na freguesia. Mas vocês vejam, por exemplo, as discussões que temos normalmente com os caravanistas, que nesta altura são mais portugueses, a discussão passa mesmo por aí, é: "Como é que vocês provam, como é que...", é uma discussão intensa, não é fácil, e tem que ser durante a noite, mesmo apanhá-los ali em flagrante. Eles agora, neste momento, estão estacionados, não se consegue fazer nada. Obrigado.

**Carlos Carmo (Presidente da Assembleia):** — Muito obrigado Sr. Presidente. Posto este ponto, não havendo mais indicações de pedido de intervenção passo, então, ao ponto n.º 2 da nossa ordem de trabalhos, que é a discussão e aprovação da ata 12A, da sessão ordinária de abril de 2016, só de referir que nós continuámos, porque assim o entendemos, com a metodologia que adotámos para a realização da última ata, que é uma ata



mais extensa, mas assim será uma ata mais exaustiva, e se calhar mais condizente com aquilo que todos dizem e com todos os pormenores, portanto mantivemos essa tónica. E posto isto pergunto às bancadas se, sobre esta ata, há alguma questão a colocar, alguma indicação, alguma sugestão... O Sr. Deputado Carlos Catarino, da bancada do PSD, tem a palavra.

**Carlos Catarino (Bancada do PSD):** — Boa noite Sr. Presidente, mesa, elementos da Junta de Freguesia, caros colegas, excelentíssimo público. Era só aqui um apontamento relativamente à ata, pelo facto de, portanto... Não sei, isto vem aqui transcrito que houve um requerimento e tal, mas não vi apenso aqui uma cópia do documento, não seria mais lógico que sucedesse? Se calhar vocês aí, na ata... Sim, têm? Mas pronto, era para nós também termos esse documento connosco, era só.

**Carlos Carmo (Presidente da Assembleia):** — Está registado e tem toda a razão senhor deputado, está aqui no *dossier* da mesa, e será anexado à ata e disponibilizado também aos senhores deputados. Todos os documentos que são entregues à mesa devem ser apensos à ata, portanto após esta questão, que será portanto corrigida, pergunto se há mais alguma intervenção, se não havendo coloco então à votação à ata 12A referente à sessão ordinária de abril da Assembleia de Freguesia da Quarteira, pergunto quem é que vota contra, quem é que se abstém, quem é que vota a favor? Portanto, a ata é aprovada por maioria. Coloco então... Ou melhor, passando ao ponto seguinte, tem a palavra a Deputada Francisca, da bancada do PSD.

**Francisca Almeida (Bancada do PSD):** —Boa noite a todos, desculpem. Só para fazer uma declaração de voto da minha abstenção, eu não estive presente. Obrigada.

**Carlos Carmo (Presidente da Assembleia):** — Muito obrigado senhora deputada, está registado então e ficará em ata essa sua justificação de voto. Dizia eu que passamos agora à discussão e aprovação da ata 13A da sessão extraordinária e solene de 2016, que também está aí, nos vossos documentos, e sobre a mesma coloco então à discussão, se existe alguma intervenção sobre a mesma, Sr. Deputado Catarino do PSD tem a palavra.

**Carlos Catarino (Bancada do PSD):** — Exatamente pelo mesmo facto, eu por dificuldade não me ausento da sala, mas como não estive presente portanto não faço parte da votação.

**Carlos Carmo (Presidente da Assembleia):** — Tem a palavra o Sr. Deputado Eduardo Messias da bancada do PS.

**Eduardo Messias (Bancada do PSD):** — Queria chamar à atenção da mesa, que é necessário corrigir o título porque a ata 13 A não se refere a uma sessão ordinária de 12 de maio, mas a uma sessão extraordinária, portanto... É necessário que este seja corrigido porque, de facto, depois no texto, na primeira linha: "Ao 12.º mês de maio, não sei quê, a Assembleia... a sessão extraordinária...", no texto está "sessão extraordinária", mas no título diz...



*Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Carlos Carmo'.*

**Carlos Carmo (Presidente da Assembleia):** — Muito obrigado senhor deputado, de facto a mesa já tinha registado e, por lapso meu, não o referi, mas está já a ressalva feita e será corrigido no texto final da ata, que de facto é uma sessão extraordinária e não uma sessão ordinária, mas no primeiro parágrafo já está essa questão, ou já está indicado como tal, portanto, com as ressalvas aqui colocadas coloco, então, à votação a ata 13 A referente à Assembleia de Freguesia extraordinária de maio de 2016, quem vota contra? Quem se abstém? Quem vota a favor? A ata está aprovada com o registo, portanto, para a não participação do Sr. Deputado Carlos Catarino pela sua ausência nesta mesma sessão. Passamos então ao ponto n.º 4, que é o período antes da ordem do dia, para todos aqueles que estão aqui, que já estão, penso eu, familiarizados com este período, é o momento em que as bancadas podem fazer as suas perguntas, as suas sugestões... Já tenho uma inscrição, do Sr. Deputado Rui Silva, da bancada do PSD, portanto, tem a palavra.

**Rui Silva (Bancada do PSD):** — Ora, boa noite estimado público, Executivo da Junta, e caríssimos colegas aqui da Assembleia. Já agora, 2 a 3 questões. Em primeiro lugar, face à altura que estamos, vangloriar os Santos Populares que, sem dúvida alguma, têm dignificado bastante a nossa terra. Apenas um pequeno reparo, que já há muitos anos que me debato com isto, é pena a terra em si, nós, Quarteira, não tirarmos mais proveito, os comerciantes e a própria terra, embora este ano tenham começado, e bem, com os bailes, o que faz com que fique algum cá e, de certa forma, ajude os comerciantes. Terá que, eventualmente, ser verificado pelas entidades pensantes desta freguesia uma forma de se poder rentabilizar mais estas marchas. Isto é uma questão que eu já vejo há muitos anos, as pessoas vão para ali, sentam-se, e não gastam “um tusto”, há 2 ou 3 casitas ali que, mais ou menos, ainda ganham algum, ganha o homem das faturas, e ali os *waffles* e pouco mais. Penso que... Teria que se pensar bem nesta situação, já que é gasto um valor elevadíssimo da parte da Junta e da parte da Câmara, onde, por exemplo, se formos comparar existem eventos em Loulé, não precisamos ir muito longe, como, por exemplo, o MED ou a Noite Branca, nas quais os comerciantes da cidade estão lá representados e, no fundo, tiram partido daquela festa. Penso que deveríamos pensar em aproveitar mais aquilo que temos de bom, de resto espetacular. Só uma situação, no caso, ao Senhor Presidente, eh pá, dar um bocadinho apertão ali naqueles amigos que estão a fazer aquela avenida ao pé do Pingo Doce, eh pá a ver se eles aceleram aquilo um bocadinho, estão a trabalhar de uma forma muito, calminha, e a verdade é que aquela obra tarda a finalizar, está o verão aí à porta e à nossa entrada de Quarteira era bom que, quando chegassem as grandes enchentes que nós esperamos, que aquilo já estivesse acabado. Já agora um pequeno reparo, quando, em tempos, foi cortada ali a estrada de Quarteira, e teve que se arranjar alternativas, esqueceram-se de informar alguns indivíduos que tinham veículos pesados e, quando eles chegaram ali à Rua da Almargem, coitados, não sei para onde é que se poderiam meter. Era importante, já que hoje temos alternativas, porque temos a Avenida Papa Francisco, ter feito a indicação para os veículos pesados irem por aquele lado, o que é que acontece? Eh pá, houve lá uma alma caridosa, até tem ali um estaleiro, e permitiu que os camiões pesados, lá, conseguissem dar a volta. É importante, já que existe em Loulé uma divisão de trânsito, com um sem número de pessoas lá a trabalhar, que esses pormenores sejam devidamente



*Handwritten signature: Carlos Carmo*

verificados, ainda por cima logo aqui, na entrada de Quarteira. É o único reparo que tenho a mencionar. Obrigado.

**Carlos Carmo (Presidente da Assembleia):** — Muito obrigado senhor deputado. Sr. Deputado Carlos Catarino, tem a palavra.

**Carlos Catarino (Bancada do PSD):** — Ora, eu vou fazer a minha intervenção em duas partes, uma primeira parte é um desabafo, sei que estou numa Assembleia de Freguesia, não é uma Assembleia Municipal, mas, por ter passado nos últimos dias na 125, quero transmitir este sentimento de preocupação relativamente ao que se está a passar nessa via, e no que diz respeito a uma parte, aqui, na nossa freguesia, mais na freguesia de Boliquire. Eu sei que é a Infraestruturas Portugal que está a fazer a obra — mas o Município, embora a estrada seja nacional, se houve alguma intervenção, se tiveram conhecimento disso, portanto estão aqui elementos que fazem parte da Assembleia Municipal, se houve alguma intervenção no sentido de ver o que é que se está a fazer ali, naquela estrada? Está-se a preparar uma armadilha para os algarvios, e para os não algarvios que vão circular naquilo, que eu temo muito que o número de acidentes, quando a obra estiver concluída, dispare no Algarve, e vou registar o porquê: a estrada diminuiu, em termos de largura, bem uns 4 metros, fizeram ou deixaram fazer aqueles lancis com mais de 30 centímetros de altura, o condutor que tiver o azar de, por uma manobra menos calculada, encostar à direita e num daqueles lancis o carrinho, a próxima manobra, é ir para o eixo da via e provocar um acidente de frente com outra viatura. Aquilo que se está ali a preparar é a maior armadilha para os condutores que vão transitar naquela via. Depois devem querer que nós circulemos ali a 30 quilómetros por hora, porque com aquela largura eu não estou a ver como é que, atrás de uma viatura pesada ou qualquer veículo ou motorizado ou... um motociclo, como é que a pessoa se consegue desvencilhar, tem que respeitar evidentemente o código da estrada e, portanto... Está-se a preparar, pelo menos nesta zona, uma armadilha tremenda. O alerta fica feito, junto de quem tem a voz, junto da Câmara Municipal, para, eh pá, façam qualquer coisa antes da obra estar concluída, e depois aí: “Olha, está feito, ponto final, acabou-se, agora aguentem-se.” É uma armadilha tremenda, queira Deus que eu me engane. Depois, quero agora referir-me aqui aos nossos trabalhos propriamente ditos, e relativamente à resposta que obtivemos ao último requerimento eu queria referir o seguinte: nós temos uma lei que nos rege, pode ser, a 5 A, ou pode ser aqui a — eu já li isto, 3, 4, 5 vezes — 75/2013, que é a mais recente, mas que, enfim, isto praticamente, o que diz a 5 A de 2002, portanto, também vem aqui referido que: “A Assembleia de Freguesia aprecia, em cada uma das sessões, a atividade da Junta de Freguesia, pode apreciar os recursos...”, portanto, eu estou a ler aqui o artigo 9.º, “competências de apreciação e fiscalização, apreciar a recusa na prestação de qualquer informação, ou a recusa de entrega de documentos pela parte...”, portanto, escuso-me de estar aqui a referir, portanto isto é a alínea H e seguintes, e depois recebo, relativamente ao último requerimento, isto é, ou de 3 em 3 meses, ou neste caso agora, é de 2 em 2 meses, porque esta última Assembleia foi realizada em final de abril, que o Senhor Presidente da Junta aprecia o documento e conclui que, portanto, não há nada, não há documentos que são solicitados, não há resposta, e nós continuamos nisto. Eu só queria dizer o



seguinte, em termos de lisura de processo e em termos de transparência, já não falo — já não falo porque já foi falado variadíssimas vezes, consta das outras atas —, na questão dos documentos que foram solicitados sobre a auditoria que ainda temos tempo para isso, mas quer dizer, no último requerimento foram solicitadas as atas, as atas são documentos públicos, as atas da Câmara Municipal estão no portal da Câmara Municipal, as atas da Junta nós não conhecemos nenhuma, pelo menos esta bancada não conhece, não sei se alguém conhece. "Ah, quando estiver o site de pé, portanto, aparecem essas atas, e aparecem as dos outro mandato, e tal..." quer dizer, não é esse o assunto, o assunto é que nós, para podermos, esta casa para poder, fiscalizar aquilo que são as decisões do executivo da Junta, eh pá, temos que ter uma base de trabalho, e uma base de trabalho é consultar essas atas, ver se as coisas estão a correr com processos transparentes. Se não tivermos esses documentos podemos induzir aqui uma série de opiniões, que podem ser válidas ou não, agora, sem os consultarmos nós não temos base de trabalho. Portanto, repensem aquilo que estão a fazer nesse aspeto e os documentos que são solicitados, de uma forma ou de outra, terão que ser entregues para nós podemos analisar e tiramos as nossas conclusões. E na sequência disso nós vamos apresentar mais estas questões a aduzir às outras, que já foram entregues e das quais não tivemos resposta, e a primeira questão que el colocava era a seguinte: Confirma, Senhor Presidente da Junta, que o Eng.º Frederico Rufino presta serviços a esta Junta de Freguesia? Desde que data? N.º 2: que tipo de trabalho vincula o Eng.º Frederico Rufino à Junta de Freguesia? N.º 3: que funções lhe foram atribuídas? E n.º 4: requer-se ata de reunião do Executivo da Junta de Freguesia — se hoje tivéssemos, na nossa posse, já isto não era necessário estar aqui a repisar o mesmo assunto — na qual essas atribuições lhe foram conferidas. Portanto, mais uma vez eu apresento um requerimento à mesa para que estas questões sejam, se puderem ser respondidas agora, em direto, muito melhor, se não por escrito. É tudo. Obrigado.

**Carlos Carmo (Presidente da Assembleia):** — Muito obrigado Sr. Deputado Carlos Catarino. Passo então a palavra ao Sr. Deputado Isidoro Correia, bancada do PS, tinha pedido a palavra.

**Isidoro Correia (Bancada do PS):** — Boa noite. Queria dizer ao nosso amigo Rui o seguinte, os Santos Populares são aquilo que são, e foram aquilo que foram, desde há 25 anos a esta parte, como você sabe, só que é difícil voltarmos às tradições, às raízes, e por mais que nos empenhamos, no que diz respeito à Junta, à Câmara, as pessoas não aderem, inclusive este ano pusemos à disposição tudo e mais alguma coisa que precisassem, inclusive até a Câmara pagava o artista convidado em cada lugar em que fizesse o arraial, muitos disseram que sim e desistiram, e conseguimos ainda 3, queríamos que fosse mais, para reviver as tradições apagadas, só que não foi possível. E isto é sempre assim, aquela coisa de dizer: "Por que é que hão de fazer barulho à minha porta? Façam à vossa." No início, quando começámos com as marchas populares houve aquela euforia do "ai é rijo", as pessoas parece que para elas fazer o barulho é que dava jeito, a televisão tinha começado na altura, praticamente, agora as telenovelas acabam tudo, mas pronto, para dizer que o entretenimento estava ali, nos bailaricos, os moços iam atrás das moças e era assim que se fazia, hoje já não é preciso os moços irem atrás das moças, porque elas é que vêm atrás dos moços, e para mais que conseguíssemos trabalhar este ano, em



conjunto, para que houvesse mais tradição local não conseguimos. Conseguimos 3 e foi aquilo que deu. Há muitas coisas que nós sabemos que está mal, ainda nas marchas populares, e muito mal até, mas para o ano vai ser feito de outra forma, o ano passado tivemos que expulsar uma marcha, e este ano a nossa ideia até era expulsar outra, mas vamos falar sobre o caso porque as marchas ou são marchas ou não são marchas, e o que nós vemos é que algumas emaranham um bocado em relação ao que é uma marcha e o que não é uma marcha, trazem tanta coisa ali misturada que defrauda um bocado as marchas, e é isso que vamos analisar, e para o ano vai melhorar muito as marchas porque queremos saber tudo antecipadamente, desde o tema à música, essas coisas todas. Falámos nisso no ano passado mas passou-se. Era isso que eu queria dizer sobre as marchas. Agora queria dar um jeito aqui ao nosso amigo Rogério sobre o que disse há pouco das paróquias. Esta comemoração dos 100 anos das freguesias, pois, o início das freguesias tem exatamente em 2016, que depois em 2018 é que foram aprovadas, perdão, 1916, em 1918 é que foram aprovadas, se você diz ao contrário depois já digo de outra forma. Aprovadas, então, as paróquias civis, em que os presidentes eram eleitos como membros diretos, não havia eleições nessa altura, o senhor quer se referir é que o que tem valor é a partir de 1978 até esta parte, ok? Não dessa para cá, mas já vão cientes que eram as paróquias, hoje — hoje, atenção —, diz-se, Juntas de Freguesias ou freguesias das paróquias colegiais, hoje são paróquias colegiais, e antes eram paróquias locais, eram as freguesias paróquias ... Só eram paróquias, a serem paróquias, civis, e aí já teve mais valor porque já era, a tendência, para as Juntas de Freguesia, os fregueses pronto, as em 1978, foi quando foram aprovadas, já com as Assembleias, não é? Por sufrágio universal, ok. Então aí é que passou-se a designar Juntas de Freguesias com assembleias e tudo mais. Mas é certo que as Juntas de Freguesia, já havia Juntas de Freguesia, portanto havia presidentes a comandarem a própria freguesia em 1918, e que faz os 100 anos agora. Praticamente.

**Sr. Rogério (Público):** — Ao contrário.

**Isidoro Correia (Bancada do PS):** — Não, é que você disse há bocado se eram as freguesias ou se eram as paróquias civis. Bom, como fazem os 100 anos das Juntas de Freguesia? Só que era de uma forma, por causa do regime que era assim, e hoje é de outra forma, era isso que eu queria dizer, pronto, se não é isso, não sei, então eu percebi mal.

**Carlos Carmo (Presidente da Assembleia):** — Muito obrigado senhor deputado. Não havendo mais registo aqui de intervenções passo então ao Senhor Presidente para as respostas devidas.

**Telmo Pinto (Presidente da Junta de Freguesia):** — Bom, relativamente às Marchas, aos Santos Populares, todos nós concordamos que é um dos eventos mais importante, mais relevante, da Freguesia e do Concelho e que poderão ser, sem dúvida alguma ser, uma aposta naquilo que é a economia local e tudo mais. Uma coisa que o Sr. Isidoro disse, e é verdade, as pessoas perderam muito esse hábito, e tanto é que os bailes foi o único impulso exigido, neste caso até pelo vice-presidente da Câmara, que queria que se fizessem os bailes, houve



uma contrapartida, aumentou-se para o dobro o número de lugares das bancadas, uma aposta mais na iluminação mais forte, no som... houve aqui um interesse para se melhorarem as marchas, as próprias marchas receberam uma verba maior, ou seja, há aqui um interesse para se melhorar, houve uma revista que saiu com o Correio da Manhã, edição Algarve, ou seja, mostrar às pessoas aquilo que fazemos cá, por isso, portanto há o interesse de se fazer, o que acontece é que o bairrismo, se houvesse e se sentisse o próprio comércio, que é chamado muitas vezes aqui e que até tem dificuldade em comparecer, quando há grandes eventos é chamado aqui para podermos explicar qual é a dinâmica, o que é que vai funcionar, esse, o próprio comércio, sentia o à vontade de o fazer, às vezes, mas o nosso objetivo é que, de futuro, consigamos, de alguma maneira, começar a pôr as pessoas outra vez a pensar as marchas, os bairros de rua... olhar para os Santos Populares de uma maneira completamente diferente. Mas esse é um objetivo da Autarquia, tanto da Junta como da Câmara, que... e todos nós sabemos que tem que ser valorizado. A estrada de Quarteira é uma obra que é para acabar depois do verão, a entrada de Quarteira, houve ali, sem dúvida — nós temos mais sensibilidade —, o empreiteiro, houve ali uma precipitação na sinalização e aquilo, com uma boa sinalização, sem dúvida... Eu acho que nós não tivemos problemas em circular, as outras pessoas também não o terão, mas é uma das situações que foi falada logo, de imediato, e que se retificou. A 125, há 1 ano, ano e meio, por acaso nessa reunião desloquei-me com o Presidente da Câmara à Infraestruturas Portugal para falarmos de vários problemas, falámos da 125, falámos da 396, porque também é das Infraestruturas, o Presidente da Câmara quer que parte dessa estrada comece a pertencer ao município e falámos de todos estes problemas. Um dos problemas que falámos também é das infraestruturas que a Câmara Municipal de Loulé quer fazer de Boliqueime, ali, num troço da estrada Nacional da 125, que é necessário, de águas, esgotos, e que acho que se ia haver esta intervenção da Infraestruturas Portugal isto, aqui com alguma colaboração da Infraestruturas e da Câmara, conseguia-se fazer as coisas e fazia-se a obra de uma vez. A Infraestruturas praticamente não ligaram ao assunto, continuaram as obras deles, deitaram o poço de Boliqueime — eu chamo-lhe poço mas houve quem quisesse que fosse fonte — abaixo, ou seja, não há aqui uma ligação entre esta empresa e as Autarquias, os Municípios, para fazer este tipo de trabalho, a verdade é que quando falamos em qualidade, e uma das coisas que se conseguiu ganhar agora aqui, porque era uma obra que já estava em andamento e toda a gente sabe, que uma empreitada, uma empresa, parar 2 meses pá isso não entra no orçamento, não é? Se não for logo, de início acautelado, então o que aconteceu foi que se conseguiu que, depois de reuniões com o próprio primeiro-ministro, na inauguração do Passeio das Dunas, com a Secretária de Estado do Turismo também, que, a qualidade também tem a ver, não só, com o sol e a praia, mas tem a ver com a saúde, tem a ver com as condições que damos às pessoas para andarem no espaço público, e a 125 em obras agora não era bom para ninguém, portanto, houve essa intervenção, o compromisso é a partir do dia 1 de julho as obras pararem durante 2 meses, pode não ser suficiente, não sei, mas menos mal e então é isso que estamos todos à espera. Relativamente aos documentos, pois, o que eu espero é que, pela primeira vez, esta Junta de Freguesia tenha as atas na Assembleia de Freguesia, demorámos 2 anos e meio no *site*, e houve muitas coisas aqui que demorámos mais tempo porque fomos alterando e mudando muitas coisas, maneira de



*Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Rui Rocha'.*

funcionamento, mas vai acontecer pela primeira vez, é importante que não nos esqueçamos que é a primeira vez que as atas vão ser públicas. É verdade, é obrigatório, portanto, estamos cientes disso e, com certeza, que, não digo que me vou penitenciar, mas gostava que estivessem mais cedo, há muita coisa que eu gostava que estivesse mais cedo e não foi possível. Relativamente à resposta do Sr. Frederico Rufino, com certeza que não vou responder aqui, diretamente, porque há muitas coisas, até falta de compreensão do que é que é uma administração direta, não vou estar a explicar o que é uma administração direta, tem que ser feita com os recursos humanos da Junta de Freguesia, nunca é contratada uma empresa... há aqui pormenores que não vamos estar aqui a discutir, mas a verdade é que, a sua altura, da mesma maneira que há autorizações que são feitas pelo Presidente e não chegam a ir a atas de reunião, portanto, toda a informação que está naquele documento, o que for necessário, aquilo que for preciso retificar e explicar será então a altura devida porque aqui não faz sentido estarmos a discutir isso, não é?

**Carlos Carmo (Presidente da Assembleia):** — Muito obrigado Senhor Presidente. Rui Rocha da bancada do PSD pediu a palavra.

**Rui Rocha (Bancada do PSD):** — Boa noite à mesa, à Assembleia, Presidente da Assembleia, Presidente da Junta de Freguesia, Executivo, caros companheiros, uma bancada e outra. Quero só fazer uma pequena observação, já há algum tempo esta parte tem vindo a estar no meu silêncio, chamem-lhe o que quiserem, mas sinto a obrigação de colocarem à reflexão do facto de esta Assembleia estar como está, isto, para mim, há momentos em que a Assembleia está bastante composta, hoje temos estes digníssimos representantes dos fregueses de Quarteira, que, por acaso, são bastante assíduos, mas há uma coisa aqui que me está a falhar, ou não, isto talvez mais ao Executivo do que propriamente às bancadas, estou a sentir cada vez mais um afastamento das pessoas, dos quarteirenses, em relação à participação na Assembleia das Juntas de Freguesia, só uma pequena observação, não quero com isto... É talvez mais um alerta do que outra coisa. Muito obrigado.

**Carlos Carmo (Presidente da Assembleia):** — Muito obrigado Rui Rocha, pois eu, da minha parte, enquanto Presidente da Assembleia, quero-lhe dizer que o método de divulgação é o mesmo, tem sido o mesmo, por acaso, se calhar, esta é a Assembleia com menos pessoas deste que nós estamos aqui, em funções, por acaso. Portanto, e é nesta que você refere isto, mas temos tido casas cheias, temos tido casas bem compostas, mas está registado e nós faremos, por parte da mesa, terei uma maior atenção no sentido de, se achar que a divulgação da Assembleia é deficitária, irei-me empenhar para que a mesma não o seja, mas que fique registado que, esta é a Assembleia com menos pessoas desde que estou aqui, em funções como Presidente desta Assembleia. Senhor Presidente, não sei se quer comentar alguma coisa?

**Telmo Pinto (Presidente da Junta de Freguesia):** — Sim. Como estava a dizer há bocado, mesmo quando é do próprio interesse das pessoas nós temos convidado, e feito reuniões aqui para o comércio local, para alguns dos eventos que fazemos, há sempre muita dificuldade das pessoas se deslocarem, é verdade que é uma coisa



que gostávamos de combater e temos falando sobre isso, fazemos a divulgação por *internet*, não é suficiente, mas é o que vamos tentando e compreendo, que realmente eu gostava de ter aqui a sala cheia, era muito mais importante estarmos a falar dos assuntos, gostamos muito daqueles que cá estão são sempre aqueles que nunca faltam, mas vamos tentando dar a volta e tentar fazer com que as pessoas participem muito mais, também depende das pessoas participarem ou não.

**Carlos Carmo (Presidente da Assembleia):** — Muito obrigado. Sr. Carlos Catarino, eu só pedia que pedissem logo a palavra de uma vez, senão andamos aqui neste *ping-pong*, mas com certeza que tem a palavra para intervir.

**Carlos Catarino (Bancada do PSD):** — Eu hoje também estou interessado que isto corra depressa porque enfim, esta cina dói, mas pronto. Pronto. Não, é só um pequeno comentário àquilo que o Senhor Presidente da Junta disse relativamente que há assuntos que, enfim, podem ter algum melindre e não devem ser falados aqui, eu acho que devem ser falados aqui, estes e outros como já foram outros, outros assuntos, e este tipo de informação que estamos a pedir, portanto, eu penso que não é nada por aí, além, este requerimento relativamente à empresa, portanto, podíamos falar sobre isto sem qualquer problema, não há aqui nenhuma outra intensão que não seja ficarmos esclarecidos, sermos esclarecidos e portanto, haver transparência... Portanto, não vou adjetivar, o comentário é só este.

**Carlos Carmo (Presidente da Assembleia):** — Obrigado. Senhor Catarino, Presidente tem a palavra.

**Telmo Pinto (Presidente da Junta de Freguesia):** — O que eu quis dizer com isto foi: como deve saber nós não fizemos um procedimento, nem um serviço na Junta de Freguesia, estamos aqui há 2 anos e meio, fizemos centenas de procedimentos, e eu não lhe vou dizer datas. Eu prefiro sustentar a reposta porque se vocês fizerem uma pergunta muito mais concreta eu respondo, porque sabemos todos o que queremos, agora quando fazemos esse tipo de conversas, o que eu quis dizer aqui é que não vamos estar a discutir qual foi a data da reunião, ou a ata em que nós aprovámos isso, se houve ata ou se não houve ata, porque há compromissos que o Presidente da Junta de Freguesia pode assinar sem ir à ata de reunião, tem autonomia para o fazer, portanto, são explicações que eu não sei como é que ficaram no momento mas que lhe vou dar na altura devida, isto não tem interesse nenhum para as pessoas que estão aqui, como não têm as outras dezenas, centenas de obras que fizemos. Elas terão as respostas concretas, com a resposta depois o Sr. Carlos Catarino poderá, aí, chegar onde quer ou onde pensa que quer chegar, e aí terá outro tipo de resposta. Agora, dentro dessas perguntas é a resposta que lhe posso dar, até porque quando se fala em administração direta de uma empresa não faz sentido, administração direta é da Junta de Freguesia, com os funcionários da Junta de Freguesia. Ou seja, há aqui coisas que eu também quero explicar como é que é, porque vocês também têm que perceber como é que é, é nesse sentido que eu estou a dizer, porque de resto, se for outra coisa concreta não tenho qualquer problema, a transparência é total, as coisas estão todas certinhas, quando sabem das



*Ally  
Rui Silva  
F*

situações, quando fazem as perguntas, e quando se soube de alguma coisa é porque está mesmo transparente, sabe-se.

**Carlos Carmo (Presidente da Assembleia):** — Muito obrigado. Rui Silva da bancada do PSD.

**Rui Silva (Bancada do PSD):** — Ora boa noite novamente. Eu, por acaso, eram umas perguntas muito simples, durante estes dias até liguei ao Senhor Presidente, e a gente falou um bocadinho porque tinha aí uma cliente interessada, ou eventualmente interessada numas barraquinhas que os senhores têm agora disponíveis ali, na Avenida e também ao pé do Parquinho, e queria somente perguntar para quando é que eventualmente essas barraquitas vão começar a ser utilizadas por parte das pessoas a quem foram atribuídas, e gostaria também de perguntar ao Senhor Presidente qual foi a recetividade por parte das pessoas que as vão utilizar porque, verdade seja dita, já falei com algumas e não pareceram muito agradadas. As pessoas que vão utilizar essas barraquinhas ao pé d Parquinho das crianças. Portanto para quando e a recetividade por parte das pessoas. Obrigado.

**Carlos Carmo (Presidente da Assembleia):** — Muito obrigado. Mais alguma questão antes de eu passar a palavra ao Senhor Presidente? Senhor Presidente da Junta pode responder.

**Telmo Pinto (Presidente da Junta de Freguesia):** — Nós temos um pensamento para Quarteira que tem a ver com a organização do espaço, nós não... Quarteira. Sempre se falou de coisas que são impossíveis de voltar atrás e de alterar, ou seja, não vou deitar abaixo a torre 20, nem a torre azul, mas consigo, e percebo hoje que é uma grande preocupação não só em Quarteira, não só na região, não só no país, não só na Europa, que é dar às pessoas o espaço público. As barracas foi no sentido de organizar aquela ocupação da via pública, que durante anos se foi deixando chegar àquilo a que se chegou. Não é concebível chegarmos ao verão, e na única altura que o nosso comércio local, como bem falou no início, necessita de faturar, e temos aqui barracas espalhadas por todo o lado. As barracas do Filipe Jonas, no ano passado, chegaram a ter — eu não quero errar — 200 metros de tenda com toalhas espalhadas, todos eles faziam isso, com estacas espalhadas no alcatrão, porque eram procedimentos que se faziam e já o era há anos, porque há sempre esse reivindicar dos anos que já cá se está, então a nossa organização, com a Câmara Municipal de Loulé, foi reorganizar tudo isso, deixar de ter sombrinhas vermelhas, amarelas e azuis, até porque nós não conseguimos... E essas pessoas, que estamos a falar, são pessoas de gerações da minha geração para cima, não conseguimos dizer a essas pessoas: “Hoje em dia acabou a ocupação da via pública, acabou a venda ambulante”, são pessoas que só fizeram aquilo durante a vida toda. Nós conseguimos dizer isso relativamente aos filhos, às novas gerações que têm que optar por outro tipo de profissão. Então o que podemos fazer a estas gerações, é ter consciência, é organizá-los, foi esse o objetivo, simplesmente organizar, não estava à espera que eles ficassem contentes, até porque quem tinha e pagava espaços de 5 metros ou 4 metros e depois punha 8, e punha o que queria, não vai gostar de estar organizado, mas as pessoas vão-se habituar, e a verdade é que a receção, a atitude até tem sido boa,



tem sido aceitável. Há um problema ali com as barracas, estamos a alterar os quiosques, estamos a alterar a frente, que é para exposição, e em termos de abertura para a utilização do espaço interior é melhor, mas foi só isso que atrasou um bocado o processo, mas todos os processos de mudança às vezes demoram um bocadinho mais. Obrigado.

**Carlos Carmo (Presidente da Assembleia):** — Muito obrigado Senhor Presidente. Não tendo a perceção de mais pedidos de intervenção finalizamos este ponto de período antes de ordem do dia e passamos para, propriamente, a ordem do dia, portanto o período da ordem do dia com algumas alíneas. Entremos então na alínea A, que respeita a discussão e aprovação da segunda revisão orçamental referente ao ano de 2016, e solicito ao executivo, deduzo que será o senhor tesoureiro da Junta de Freguesia, Sr. Jorge Guerreiro, a fazer esta apresentação.

**Jorge Guerreiro (Tesoureiro):** — Muito boa noite ao Presidente da mesa, ao Presidente do Executivo, à bancada do PS, à bancada do PSD e ao público. Esta segunda revisão orçamental tem como alteração uma verba adicional que a Câmara Municipal nos vai transferir para a rubrica de obras e eventos, que inicialmente eram 175.000,00€ e vai ter um reforço adicional de 154.754,00€ o que vamos ficar com um montante de 329.754,00€ da parte da receita. Da parte da despesa ela divide-se em duas rubricas, na rubrica de obras 153.754,00€ e temos aqui uma rubrica aberta de material, transporte e aquisição de viatura, está aqui só, simplesmente, 1.000,00€ na eventualidade de virmos a adquirir mais um veiculo para que a rubrica já esteja aberta e não ter que vir aqui se isso vier a acontecer. Obrigado.

**Carlos Carmo (Presidente da Assembleia):** — Muito obrigado. Pergunto então às bancadas se há alguma questão sobre este documento apresentado. Não havendo então coloca-se à aprovação. Quem vota contra? Quem se abstém? Só para registo de votação, quem vota a favor? Portanto, o documento é aprovado por maioria. Passamos então à alínea B, discussão e aprovação da segunda revisão ao plano plurianual de investimento, deduzo que seja uma consequência da aprovação anterior, mas para tal o senhor tesoureiro da Junta de Freguesia, o Sr. Jorge Guerreiro, tem a palavra para apresentar.

**Jorge Guerreiro (Tesoureiro):** — Isto vem no seguimento da revisão, passamos a ter aqui a rubrica de aquisição de viatura dos tais 1.000,00€, e depois passamos a ter aqui os 153.754,00€ que fica com o total em obras de 238.754,00€.

**Carlos Carmo (Presidente da Assembleia):** — Muito obrigado. Novamente coloco a discussão às bancadas sobre este documento. Não havendo essa indicação, de qualquer pedido de palavra passo, então, à aprovação, ou à votação, quem vota contra? Quem se abstém? Quem vota a favor? O documento é aprovado por maioria. Alínea C do nosso período da ordem do dia, que diz respeito à apreciação do inventário de bens da Freguesia, portanto é um documento que penso — penso não, tenho a certeza — que todos o receberam, mas pergunto



ao Executivo da Junta quem é que poderá fazer alguma intervenção sobre esta matéria, ou alguma apreciação. Senhor Presidente.

**Telmo Pinto (Presidente da Junta de Freguesia):** — A única intervenção é que o inventário tinha sido feito em 2006, nunca mais foi atualizado, e foi um trabalho de atualização daquilo que é o inventário da Junta de Freguesia, não vale a pena estar a ler porque, como viram, são imensas páginas, portanto é só isso.

**Carlos Carmo (Presidente da Assembleia):** — Muito obrigado. Sobre este assunto, não sendo para votação mas simplesmente para a apreciação, mas obviamente que o espaço à discussão, perguntas, dúvidas existe portanto pergunto às bancadas se existe alguma questão que queiram colocar ao executivo. Não havendo, portanto, fica então o documento apresentado a esta Assembleia. Alínea D, novamente um documento que é obrigatório em todas as assembleias ordinárias, que é o relatório de atividades do Executivo da Junta de Freguesia no período entre assembleias, nomeadamente entre abril e junho de 2016, e não sendo um documento para votação mas deduzo que o executivo queira efetuar alguma apresentação, ou algum reforço de informação do documento apresentado, e pela indicação que eu tenho penso que será a vogal Sónia Neves que irá fazer essa apresentação, para tal, tem a palavra.

**Sónia Neves (Vogal):** — Obrigada Senhor Presidente, também cumprimento a mesa, os meus colegas de executivo, bancada do PSD, bancada do PS e o público aqui presente. Muito tem sido feito ao longo destas últimas semanas, desde abril até meados de junho, que são as datas em que consiste este relatório, algumas das coisas são vistas, estamos a falar de obras na Freguesia, estamos a falar de atividades promovidas também, não só, pela Junta de Freguesia mas todas as Associações, clubes, mas o Executivo quer destacar aqui um projeto que é para nós aquele projeto que marca, sem dúvida, o ano 2016, que tem a ver com a nossa Academia do Saber, é um projeto que apresentámos quando nos candidatámos a este órgão, tinha, realmente, um nome, era Universidade Sénior, tivemos aqui algumas preocupações, que foram pesquisar o que era realmente a Universidade Sénior num todo, percebemos que tinha aqui algum formalismo que poderia não se adequar à nossa população, ou seja, ao nosso público-alvo, estamos a falar de pessoas... a prioridade está aberta a qualquer cidadão da freguesia, depois têm prioridades, para balizar aqui as inscrições, no entanto o projeto foi desenhado para pessoas com mais de 50 anos, desempregados ou reformados, pronto, de certa forma inativos, isto também é o objetivo, como já falámos aqui, noutras momentos, não só na Assembleia de Freguesia, que era também colmatar a solidão, da nossa população sénior. Tivemos a preocupação de fazer uma pesquisa dentro da nossa Freguesia para perceber os interesses e então aplicámos perto de 1000 questionários a pessoas da nossa Quarteira. E perante aquilo que fomos pesquisar em pessoas que já tinham experiência, não só Universidades Seniores no Algarve, mas também pessoas que estudaram esta área educacional sénior verificámos que realmente a Universidade Sénior não se aplicava, numa primeira fase, na nossa Freguesia, mas sim um meio, um projeto que fosse mais para ocupação dos tempos livres e também partilha de conhecimentos, de experiências, de afetos, tudo aquilo que pode envolver este tipo de convívios.



Começámos a trabalhar neste projeto, já como Academia do Saber, no final do verão passado, e conseguimos abrir as portas, em janeiro deste ano com o apoio da Câmara Municipal, que foi nosso parceiro logo no primeiro momento ao ceder-nos um espaço para podermos realizar aqui estas aulas, tivemos uma associação que também já tinha procurado, em algumas reuniões com o Executivo, também iniciar este projeto, o que nós abraçámos também em conjunto, temos a parceria com a associação sociocultural de Quarteira, e após 1 mês da abertura da Academia do Saber nós já contávamos com 162 inscrições. Foi bastante gratificante, superou qualquer expectativa que este Executivo pudesse ter, mesmo quando já tínhamos algumas pessoas interessadas em colaborar neste projeto, estou-me a referir aos monitores que, de uma forma muito carinhosa, dedicada, oferecem todas as semanas horas, conhecimento, e alguma partilha de afetos, com estas pessoas. Realmente, superou as expectativas nossas e também as deste grupo de professores que nós temos como voluntários na Academia do Saber. Percebemos que era muito difícil com tantos inscritos, conseguirmos dar resposta, e que necessitávamos de um espaço maior. Procuramos então, em conjunto com a Câmara Municipal de Loulé, o que é que era possível. Já devem ter conhecimento, que a Câmara cedeu-nos outro espaço para este projeto, são aquelas duas casas que estão na Praça do Mar, do lado esquerdo, na Rua Dr.º José Pedro. Estamos a trabalhar num projeto, aquilo, como devem saber, está ali há muitos anos fechado, sem utilização alguma, temos estado a trabalhar no sentido de recuperar, fizemos limpezas ao espaço, aquilo estava muito sujo, havia algumas pessoas toxicodependentes que lá se iam abrigar, entre outros. Posso vos ainda dizer que o ano letivo, apesar de ser só um semestre, nós terminámos com mais de 120 participantes, ou seja, que participam nos 12 módulos que nós temos de oferta, ou seja, temos 12 professores que estão como voluntários neste projeto, e ainda vos posso dizer que temos uma lista de espera acima dos 70 alunos. Pretendemos, nas próximas instalações, acolher qualquer pessoa que esteja interessada em participar, e têm feito coisas muito agradáveis, convívios, apresentaram também alguns dos seus projetos no dia da Cidade de Quarteira, e quem teve tempo e vontade pôde constatar que não estão lá só para aquilo que a gente às vezes ouve, e que elas dizem com muita pena, “a passar o tempo”, não, elas passam o tempo de uma forma muito mais saudável do que aquilo que passavam antes de estar neste projeto. Relativamente a outras situações que o relatório aqui descreve, o público realmente não tem, mas também, como têm vindo a acompanhar-nos ao longo das Assembleias de Freguesia, e são pessoas que já demonstraram que estão muito atentas, e são muito críticas, o que nós agradecemos, relativamente àquilo que é o nosso trabalho, também temos meios de comunicação, nomeadamente o boletim, que permite à comunidade ter acesso, de uma forma resumida, aquilo que é o nosso trabalho e aquilo que projetámos ainda fazer. Relativamente aos eventos, já foi falado nas Marchas, que é o evento que marca não só dentro da Freguesia mas para fora também, além-fronteiras, este período que estamos aqui a comentar, a apresentar, e temos as comemorações do Dia da Cidade dentro do âmbito do centenário da Freguesia de Quarteira. Qualquer questão estamos aqui para esclarecer. Obrigada.

**Carlos Carmo (Presidente da Assembleia):** — Muito obrigada pela apresentação do documento. Coloco, então, às bancadas a pergunta se existe alguma intervenção. Senhor Deputado Carlos Catarino.



**Carlos Catarino (Bancada do PSD):** — Escola Secundária Dr. Loureiro, Quarteira, organização da Academia de Saber? Não é a Associação de Estudantes que faz isto? Isto é só por... enfim. É na última página, é logo o primeiro parágrafo.

**Sónia Neves (Vogal):** — Já está. Provavelmente foi aqui algum lapso da nossa parte, ou... Está aqui. Mas sim, sem dúvida, mesmo não estando aqui a ler, se está escrito Academia do Saber não foi a Academia do Saber, foi sim a Associação de Estudantes, sim. Obrigada pelo reparo.

**Carlos Carmo (Presidente da Assembleia):** — Muito obrigado. Portanto, após esse reparo que será obviamente corrigido, no documento final que ficará no *dossier* aqui da mesa, encerramos assim o período da ordem do dia. Sr. Rogério já está a olhar para mim, pensava que eu estava a encerrar a Assembleia.

**Carlos Carmo (Presidente da Assembleia):** — Mas, como ainda temos o segundo período da ordem do dia, no que refere à intervenção do público, e pela forma como esta a gesticular deduzi logo que queria fazer a sua segunda intervenção, como é apanágio, portanto, Sr. Rogério tem a palavra.

**Sr. Rogério (Público):** — Muito obrigado Senhor Presidente. Eu congratulo-me com a intervenção do Sr. Prof. Carlos Catarino em relação à questão da rotunda de Boliqueime, mas é caso para dizer: “Não digam que nós não avisámos”, há muito tempo que vimos avisando, com aquilo que se está a passar na 125 e não é só a rotunda de Boliqueime, é a rotunda de Lagoa... é toda uma série de situações que efetivamente estão a transformar, cada vez mais, a Nacional 125 na estrada da morte. O Sr. Prof. Carlos Catarino falou na questão da Assembleia Municipal, eu não sei se o João estava presente na Assembleia Municipal em que eu intervim sobre a questão das portagens e da Nacional 125 e fui acusado, por um elemento do seu partido, de estar a fazer chicano político e demagogia, e estamos a falar claramente do Fábio Bota, o João não me lembro se estava nessa Assembleia, mas o que é um facto é que isso nós vimos avisando há muito tempo, e quero dizer, com toda a clareza, que penso que a paragem das obras não vai resolver o problema, o problema, continuamos a dizer, seria resolvido se calhar parando as obras mas suspendendo as portagens na Via do Infante. As pessoas acham que é a continuar a bater sempre na mesma história, mas não é, é a realidade, está provado, e tanto está provado que, depois das manifestações que fizemos este fim-de-semana, uma na Rotunda de Lagoa, outra na segunda-feira na rotunda de Boliqueime, parece que as Infraestruturas de Portugal resolveram fazer mais um rotunda na zona do Algoz, parece-me que foi esta semana, segundo a informação que eu tive do João Vasconcelos, parece-me que decidiram fazer mais uma rotunda na zona do Algoz, mas o problema não é só esse, o problema é que se deveria voltar à primeira requalificação da 125, e não com o corte de variantes que houve que permite que a 125 seja a vergonha, e seja, como eu disse ainda no domingo, o bilhete-postal que nós estamos a apresentar às pessoas que nos visitam, porque é este bilhete-postal, principalmente àqueles que vêm aqui pela primeira vez, é com este bilhete postal que vão ficar na cabeça, e nós já temos coisas que nos preocupem muito, e temos outra que os vai preocupar, não se esqueçam do Brexit, porque temos uma



*Rogério*  
*Esmeralda*

grande comunidade... Não, estou a falar a sério, não estou a brincar com o Brexit porque temos uma grande comunidade de gente do Reino Unido, no Algarve, no nosso conselho e na nossa freguesia, está toda a gente a dizer que não vai ter problemas mas vai ter problemas, no imobiliário e noutras coisas, vai ter graves problemas. Por isso... Mas eu congratulo, de facto, a intervenção do Prof. Carlos Catarino, ter visto que, de facto, aquilo não é resolução para nada, e de facto as Infraestruturas de Portugal, também é verdade aquilo que o Presidente da Junta disse, que as Infraestruturas de Portugal não passam cartão a ninguém, parecem o Sr. Sebastião Pereira lá, naquela coisa das demolições na Ria Formosa. Mas não podia deixar de dizer uma coisa ao meu amigo Rui Silva, é que de facto dizer aqui que as pessoas andam lá muito devagar, naquela obra, amigo Rui Silva, eu tenho uma fotografia de 2001 da rotunda da BP que dizia "connosco na Câmara Quarteira/Loulé 15 minutos com 4 faixas", já passaram 15 anos, vamos aguentar mais um bocadinho. É verdade, é verdade, essa faixa estava lá. Essa faixa estava lá, é bom que as pessoas tenham memória. É bom que as pessoas tenham memória em relação a essas questões, agora, se anda devagar, as obras aqui têm andado todas devagar, e eu nisso sou crítico, em relação a tudo, têm andado todas devagar, anda na 125, anda ali, anda em todo o lado, tem andado devagar. Isso parece-me que é um bocado cultura nossa e às vezes não é culpa das pessoas que lá andam a trabalhar, é culpa das pessoas que tratam das coisas e não as tratam como deve ser, é como a história do Brexit, a culpa é dos burocratas da União Europeia. Muito obrigado Senhor Presidente.

**Carlos Carmo (Presidente da Assembleia):** — Muito obrigado Rogério. A Esmeralda também tem ali a indicação, quer usar da palavra?

**Sr.ª Esmeralda (Público):** — Boa noite ao Senhor Presidente, boa noite à mesa, boa noite às bancadas. É só uma perguntinha ali ao Sr. Rui, estavas a dizer há bocadinho que estava pouca gente aqui a assistir, sabes porquê? Porque antes não vinhas muito às Assembleias, cheguei a estar eu e o Eduardo Geraldês sentadinhos, armados em parvinhos a assistir, está o Catarino e está o Rui Silva, e a Francisca, também assistiu muitas vezes, verdade? Desde os mandatos anteriores, desde que o Sr. Presidente Telmo Pinto está como presidente é que isto tem mais pessoas, verdade? Tenho dito.

**Carlos Carmo (Presidente da Assembleia):** — Muito obrigado Esmeralda. Depois tenho aqui a Sra. Francisca e Sr. Rui Rocha que pediram a palavra.

**Francisca Sousa (Bancada do PSD):** — Claro está, a minha pergunta poderia ser também no público porque, enfim, resido na terra e tenho curiosidade. A questão é muito simples, é sobre orçamento participativo de 2015 sobre o Centro Cultural, queria saber em que ponto de situação é que estamos, se o Senhor Presidente tem algum *feedback* sobre essa questão. Muito obrigada.

**Carlos Carmo (Presidente da Assembleia):** — Muito obrigado. Eu peço ao Senhor Presidente que, responda às questões colocadas no fim. O Sr. Rui Rocha tem a palavra.



**Rui Rocha (Bancada do PSD):** — Boa noite outra vez. Vou começando ali, pela amiga Esmeralda, eu não considero ninguém que venha a esta casa parvinhos... E em relação à minha participação cá dependia de várias situações, por isso, na altura não estava virado para aí, a verdade é essa, e assumo como tal, mas sempre andei atento à minha terra desde sempre. Em relação à Nacional 125 isto está aqui uma espécie de *fait diver* que é uma coisa impressionante, parece que só o Bloco de Esquerda é que está preocupadíssimo com a segurança do Algarve, não é. Não é. Todos os partidos, e qualquer pessoa que tenha dois dedos de testa e que goste do Algarve está preocupado com a segurança rodoviária. Com licença, estou a falar. Há uma outra questão que é a seguinte: é que nós dizemos “está mal” é fácil, “está mau, está mau. Como é que se resolve?” As obras que estão a ser feitas na Nacional 125, se repararem bem, depois da estrada, o projeto estar concluído é uma obra excelente, se me vai dizer que é a alternativa à A22, pá, provavelmente não será devido ao tráfego que tem em certos períodos do ano, mas uma coisa é certa, não é só o Bloco de Esquerda que está preocupado com a segurança rodoviária no Algarve, isto que fique claro porque atacam, quando se fala, PSD, bancada, este... não é. Todos estamos preocupados, e essa conversa que faz, e você participa muito bem, sou obrigado a dizer, e esteve muito bem na entrevista, eh pá, gostei, mas deve envolver toda a gente, todos os algarvios, não dar a entender que é uma batalha sua, uma guerra sua, está a ver? Envolver todos, e vai conseguir envolver a comunidade para ter mais força. Fico por aqui. Em relação agora ao resto, como público, isto é... Pode dizer o que quiser a seguir. Em relação, como público, quero dizer o seguinte: já o fiz como membro desta Assembleia, neste momento vou fazê-lo como público, que é o seguinte, a prostituição na zona de Vilamoura, Quarteira, está a aumentar drasticamente, e a aumentar de uma maneira, pá, desavergonhada, ou seja, aquela marina está um caos, uma pessoa que ande por lá e ande atento um pouco àquela marina é uma prostituição pegada, é brutal, já é a qualquer hora do dia, já não é só o pessoal que está lá a angariar clientes para os restaurantes, a prostituição está na rua. Juntamente com esta prostituição, também aos olhos vistos, a venda de droga naquela marina, e não só, quando eu digo marina é onde está a dar mais [impercetível], também está brutalmente desregulada. Desregulada, completamente. As pessoas estão identificadas, sabe-se quem é que anda a fazer esse trabalho, eu falo com agentes da autoridade, eles comentam que não podem fazer por *N* razões, mas pronto, não vamos falar sobre elas agora aqui, já para não falar na prostituição que continua a haver na nossa Freguesia, nas estradas aí terciárias. E com isto tudo é um alerta muito sério, a segurança na Freguesia já esteve melhor. Já esteve melhor, e há indicadores que mostram que está a ir a mau, e tem tudo a ver com a prostituição aumento, que está na rua, antes estavam nas casas, neste momento está na rua à clara e à vista de toda a gente, e a droga. Gostava de registar isto como público preocupado com a terra onde vivo, e vive aqui muita gente que eu gosto. Obrigado.

**Carlos Carmo (Presidente da Assembleia):** — Muito obrigado. Sr. Eduardo Messias, da bancada PSD, tem a palavra.

**Eduardo Messias (Bancada do PSD):** — Ora bem, na minha qualidade de freguês, eu queria chamar aqui à atenção para uma coisa, que é a seguinte: acho que nos equivocamos muito frequentemente em relação à



designação da 125, muito mais que uma estrada nacional aquilo é uma em mais de metade do seu percurso, em muito mais de metade do seu percurso, chamar estrada àquilo é um eufemismo, aquilo é uma rua perigosa, má e urbana precisamente por isso, portanto, eu tenho por disciplina... tenho algumas... quando são negativas é teimosia, quando são positivas é perseverança, eu acho que neste caso é perseverança, quando se fala, quando eu falo na 125 falo sempre na Rua Nacional 125, deve ser a única Rua Nacional do país, ninguém me ouviu falar na Estrada Nacional 125, e era uma atitude que nós, algarvios — eu sou algarvio de adoção mas tenho muito mais anos de Quarteira do que de Cascais, onde nasci, filho de uma algarvia de Lagoa, portanto tenho ligação ao Algarve, aprendi a nadar, ainda não andava, na Praia do Carvoeiro, portanto sou algarvio, não interessa nada —, e portanto, ninguém me ouviu falar na Estrada Nacional 125, até me sabe mal a boca quando digo isso, é uma rua nacional, má, perigosa, sem qualidade, e quando há pessoas que ainda têm dúvida: “Eh pá, não sei se será uma alternativa à A22”, não é com certeza uma alternativa à A22 porque sendo, na maior parte do seu percurso uma rua, não pode ser uma alternativa a uma coisa que se pretende que seja uma... e é uma autoestrada, não é? Era esta pequenina chamada de atenção.

**Carlos Carmo (Presidente da Assembleia):** — Muito obrigado Eduardo Messias. João Carlos Santos, da bancada do PSD, tem a palavra.

**João Carlos Santos (Bancada do PSD):** — Cumprimento a mesa, cumprimento ao Executivo, as respetivas bancadas, excelentíssimo público. Fazer só aqui um pequeno reparo aqui ao nosso amigo Rogério, pois eu estive a ler, com alguma atenção, pronto, ali os primeiros artigos do documento que apresentou, que estava em Diário da República, pois, de facto, ali firma efetivamente a mudança da nomenclatura de Paróquia Civil para Junta de Freguesia, só que aquilo que tem que se entender é que já após a criação da Freguesia de Quarteira, a 13 de abril de 1916, surgem notícias na imprensa regional em que dão a conhecer a criação de uma Paróquia Civil em Quarteira, mas no mês seguinte já vêm outras notícias a dizer que foi criada uma Junta de Freguesia em Quarteira, o que quer dizer que sai em Diário da República em junho...

**Sr. Rogério (Público):** — Não, isto é Diário de Governo.

**João Carlos Santos (Bancada do PSD):** — Diário do Governo mas sai em junho.

**Sr. Rogério (Público):** — Sai em junho não, é de sexta-feira, 23 de julho, que é quando é promulgada a Lei das Freguesias.

**João Carlos Santos (Bancada do PSD):** — Pronto. E então, o que é que acontece? Essa nomenclatura já era utilizada mesmo antes do documento ser aprovado porque tem que perceber uma coisa, é que Quarteira é criada no âmbito da I República, os republicanos era, acima de tudo, anticlericais, eles eram contra tudo o que fosse ligado à religião, eles culpavam a religião, pronto, o clero, de ser culpado, pronto, pelo atraso do país, o país estava como estava, a culpa era deles, então eles fizeram uma limpeza completa, não é só a nível das



Paróquias Civis, mas a nível, pronto, de outras instituições, eles procuraram, efetivamente, mudar o nome para não ter nenhuma ligação com o clero, agora, já em maio — tenho ali uma notícia que depois posso-lhe mostrar — já vem mencionado também essa questão, que foi criada em Quarteira uma Junta de Freguesia, na, na, na... É isto.

**Carlos Carmo (Presidente da Assembleia):** — Muito obrigado. Isto, se entramos nesta discussão temos aqui uma aula de história e acho que não é o momento ou local indicado para isso. Passo a palavra ao Sr. Rui Silva, para terminar as intervenções.

**Rui Silva (Bancada do PSD):** Eu até já nem era para falar, mas já que insistem eu vou falar outra vez. Eh pá, mas ali o nosso amigo Rogério acho que me entendeu mal. Isto é assim, eu falei porque eu utilizo aquela estrada como muitos de nós usam aquela estrada de entrada de Quarteira todos os dias, e saída. E quando olho para ali, eu sei que a culpa não é dos trabalhadores, a culpa é da empresa que ficou com a obra que ficou por meia dúzia de tostões, e claro, aquilo, o orçamento, que era o orçamento mais baixo, tem que cortar em algum lado, mas custa-me, a mim, ver uma entrada principal de Quarteira, não só como utilizador mas também para o turismo, ver aquilo ali, um leva um balde, o outro leva a enxada e nunca mais acabamos com aquilo. E a verdade é que aquilo é uma obra muito importante para Quarteira e que, realmente, eu, como todos os outros, que aqui estamos, oh pá, era bom que ela já estivesse devidamente acabada antes de começar o verão, pronto. Em relação a essas promessas, dessas 4 faixas, isso já foi o tempo. Isso já foi o tempo disso. Já... Mas, pelo menos, até ali... Já agora, só para finalizar, porque eu já tenho... eh pá, já tenho para aqui uns bons anos disto, e agora por causa de falarem de público eu vou só dizer isto: as assembleias que sempre tiveram mais público foram as assembleias polémicas e fortes, ou seja, geralmente isto é quase sempre o mesmo número de pessoas, embora — tenho que dar a mão à palmatória — desde que o PS cá está a verdade é que temos tido mais público, posso só referenciar, a Assembleia de Freguesia que teve mais público na nossa anterior casa foi quando houve a polémica com a Marcha Vasco da Gama, bom, encheram aquilo tudo, eu estava a ver que a gente nem cabia lá dentro, e a que meteu mais público aqui foi a da auditoria, que estava a ver que nem conseguia entrar. Pronto. É as mais polémicas, são as que traem mais pessoal. Era só para referenciar isto por causa de público. Obrigado.

**Carlos Carmo (Presidente da Assembleia):** — Muito obrigado. O Isidoro também pediu a palavra? Pode fazer a sua intervenção.

**Isidoro Correia (Bancada do PS):** — Senhor Presidente, na Quinta do Romão, na Rua D. Dinis da Quinta do Romão, ali junto à peixaria, restaurante do Jorge, há ali uma casa de revistas e também vende lotaria, então meteram ali uma placa sobre a outra que lá está, que é a Rua D. Dinis, meteram uma placa a tapar aquela, portanto quem passa ali não lê Rua D. Dinis porque está tapada com aquilo. Outra... o que se passa nessa mesma rua é que verifica-se que os carros quando vêm e vão para as escolas, vêm da escola ou vão para a



escola, vão ali a uma grande velocidade, estamos ali com aqueles estacionamentos laterais em que qualquer carro que recue, atrás, já não dá tempo porque o outro [impercetível] curva, lá das escolas, não é? Junto ao túnel, e há sempre ali confrontos. Ali acho que era ideia de pensar numa boa lombazita, não há alternativa porque 50/H ninguém respeita, mas não sei se não terá a ver com a urbanização da Quinta do Romão? Uma passadeira levantada, uma alternativa ali para os carros diminuírem a velocidade porque não respeitam. Outra situação, aqui o nosso amigo dizia, que a EN125 é uma rua, pois, realmente é uma rua porque o que se passa é o seguinte: antigamente, no tempo dos romanos até, falava-se na antiga estrada de Faro, cá, por trás. E a estrada quando acabou, porque não tinha espaço para passarem viaturas de quatro rodas, ou até carros de besta, passaram... A antiga estrada de Fara passou para a EN125, praticamente, aí foi feita uma nova estrada, com mais longitude, e passou-se a designar praticamente, não a estrada antiga de Faro, mas a EN125, é a mesma rua praticamente, porque a outra acabou.

**Carlos Carmo (Presidente da Assembleia):** — Muito obrigado. Sr. Carlos Catarino tem a palavra.

**Carlos Catarino (Bancada do PSD):** — Já me tinha esquecido deste assunto por causa de falar na Quinta do Romão. Eu não sei de quem é o terreno, não sei se aquilo é usufruto camarário, tenho as minhas dúvidas, e é o terreno que fica, portanto, ali por detrás do Alba Moura, que fica por detrás do edifício D. Duarte, que fica por detrás do lote AM5, o que fica em frente da farmácia, portanto aquilo é terra de ninguém. Eu já no ano passado alertei para a situação perigosíssima que aquilo representa, ninguém... Antes, a Algar Hotel fazia a limpeza do terreno similar que fica lá atrás das piscinas e do AM1, AM2 e AM3 do Jafers, esse terreno no ano passado foi limpo, este ano já teve outra vez limpeza, não sei quem é a empresa que para lá vai, se é a Algar Hotel, não sei se aquilo ainda existe, se não existe, ao que eu chamo à atenção é o seguinte: este ano, mais do que nunca, vai haver ali estacionamento, eu não vou dizer abusivo, vai ser mais do que abusivo, e aquele espaço vai ser um espaço atractivo para colocar lá viaturas, com aquele capim seco... Eu no ano passado alertei, felizmente não aconteceu nada, volto a alertar este ano, as entidades que tomem cuidadinho com aquilo, mandem fazer a limpeza que é para depois não haver problema, nenhum azar. Eu não vou lá pôr o meu. esse do Jafers foi, eu estou a falar é no outro, eu estou a falar no outro que há do outro lado da rua, do outro lado da rua quer dizer do outro lado da Quinta do Romão, daquele que fica por trás do Alba Moura, que fica por trás do edifício que tem por detrás da farmácia que é o AM5 e que fica por detrás do D. Duarte, portanto aquilo ali tem capim ali com 1 metro e tal de altura, aquela brincadeira, já está sequinho, os carros tem lá uma que dá até para as viaturas fazerem inversão de marcha, e aquilo, a malta começa a estacionar ali, debaixo de qualquer coisa. Está lá ainda um buraco, lá do lado dos *motards*, está aquele buraco que o prédio era para arrancar e não arrancou, e portanto é outro que... esse terreno... A responsabilidade é da Algar Hotel por que é que eles iam fazer a limpeza, portanto, administravam aquilo, agora não sei... de há 2 anos a esta parte não sei como é que aquilo funciona. É só. Obrigado.



**Carlos Carmo (Presidente da Assembleia):** — Muito obrigado. Senhor Presidente da Junta, tem a palavra para responder às questões colocadas.

**Telmo Pinto (Presidente da Junta de Freguesia):** — Relativamente ao orçamento participativo o problema que há neste momento é que no edifício que estava pensado executar-se a obra, houve um conflito entre a Doca Pesca e a Câmara e ainda não se chegou a um acordo, mas tem-se vindo a trabalhar nisso, eu não estou em todas as reuniões, mas aquilo que sei é que se está a trabalhar. A prostituição da marina e a venda de droga, já tivemos varias reuniões com a GNR, eu custa-me muito ouvir da boca deles que não podem fazer nada porque senão, qualquer dia, quem é que faz, não é? Mas a verdade é que é uma das coisas que temos referenciadas, se bem que eu não concordo da segurança, porque os relatórios da GNR é que no Algarve, no ano passado houve menos criminalidade, e que ainda somos referência, mas na verdade é que se continuarmos, e se não fizermos alguma coisa, de certeza que podemos ficar bem piores nessa área. Placa de Jorge Peixe estava referenciado. Velocidade, nós concordamos com o posicionamento da Divisão de Rede Viária da Câmara Municipal de Loulé: colocação de lombas sim, mas não em todos os sítios, porque iria atrasar a circulação automóvel. O projeto que temos, e vai ser a Junta de Freguesia que vai fazer em colaboração com a Câmara, é fazer as lombas à volta do estádio e em frente à escola D. Dinis até à entrada do túnel, e mais para dentro da Quinta do Romão. Sabemos que há queixas da velocidade, e então vamos tentar ver o que é que podemos fazer. A EN125 tenho uma opinião que realmente, é uma estrada perigosa, e tem que se diminuir velocidade de circulação para evitar acidentes graves, eu gosto das rotundas, prefiro isso aos semáforos, os semáforos para mim são sempre um transtorno. Um dos objetivos que se tem, quando se fazem as lombas, é diminuir a velocidade, mas há outra maneira de fazê-lo, que é diminuir a largura transversal das estradas, e é interessante fazê-lo, só que eu acho que eles esqueceram-se das escapatórias, se houver um acidente, qualquer coisa, ficamos ali não sei até quando e os lancis são altos. Obrigado e Boa Noite a Todos!

**Carlos Carmo (Presidente da Assembleia):** — Muito obrigado Senhor Presidente. Depois desta agradável sessão dou por encerrada a mesma, e provavelmente convido-os, a todos, a quem quiser ir para o baile popular da Rua da Cabine que está a decorrer hoje, muito obrigado e boa noite.

**O Presidente da Assembleia de Freguesia**

---

Carlos Carmo



*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

**1ª Secretária**

**2ª Secretária**

*Handwritten signature of Lígia Brito*

Lígia Brito

*Handwritten signature of Cecília Fonseca*

Cecília Fonseca

**MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA RECEITA**

Revisão n.º 3

Código	Classificação Económica	Descrição	RECEITA				
			Dotação Actual	Modificações / Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
0102020100	Imposto Municipal s/imóveis - Prédios Rústicos e Urbanos		145.000,00	10.000,00	0,00	0,00	155.000,00
0401230302	Parque das Caravanas		25.000,00	10.000,00	0,00	0,00	35.000,00
0603070300	IEFP - Estágio Profissional		20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	25.000,00
0605010102	Protocolo Contrato Programa Escolas		40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1005010101	Protocolo Obras e Eventos		329.754,00	70.246,00	0,00	0,00	400.000,00
	<b>Total</b>		<b>1.259.398,10</b>	<b>115.246,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.374.644,10</b>

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 19 de Setembro de 2016

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 29 de Setembro de 2016

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten notes and signatures]*

16/9/2016

14

## MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Revisão N.º

3

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa					Dotações corrigidas
	Código	Descrição	Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos		
				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações			
010000	0103010100	Encargos pag. à ADSE	4.000,00	2.500,00	0,00	0,00	6.500,00	
010000	0103020000	Outros encargos com a saúde	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
010000	0201040000	Limpeza e higiene	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
010000	0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	11.000,00	
010000	0202030100	Contrato Programa Escolas	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	70.000,00	
010000	0202130000	Deslocações e estadas	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	4.000,00	
010000	0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	25.000,00	1.500,00	0,00	0,00	26.500,00	
010000	0202170000	Publicidade	25.000,00	2.500,00	0,00	0,00	27.500,00	
010000	0202190000	Assistência técnica	8.000,00	1.000,00	0,00	0,00	9.000,00	
010000	0202200000	Outros trabalhos especializados	23.000,00	2.500,00	0,00	0,00	25.500,00	
010000	0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	
010000	0407019900	Outras instituições	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
010000	0701040101	Obras	353.754,00	70.246,00	0,00	0,00	424.000,00	
010000	0701040500	Parques e jardins	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	7.000,00	
		Total da Cl. Orgânica 010000	1.259.398,10	115.246,00	0,00	0,00	1.374.644,10	
		Total	1.259.398,10	115.246,00	0,00	0,00	1.374.644,10	

ORGÃO EXECUTIVO

Em 19 de Setembro de 2016

*Benício do Carmo Neto*  
 José Manuel Pinheiro M. M. M.  
 Benício do Carmo Neto

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 29 de Setembro de 2016

*Abanda*  
*8 de Setembro de 2016*  
*Abanda*

Plano Plurianual de Investimentos

Ano: 2016

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Class. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas					Total Previsto		
					AC	AA	FC		Início	Fim			2016			Anos Seguintes				
													Total	F. Defín.	F. N. Defín.	2017	2018		2019	Outros
010000	0701070000	1	AQUIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	A	0,00	100,00	0,00	EXECUTIVO	01/01/2016	31/12/2016	0	2.991,27	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.991,27
010000	0701060000	2	AQUIÇÃO DE SOFTWARE INFORMATICO	A	0,00	100,00	0,00	EXECUTIVO	01/01/2016	31/12/2016	0	2.765,91	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.765,91
010000	0701090000	3	AQUIÇÃO DE EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	A	0,00	100,00	0,00	EXECUTIVO	01/01/2016	31/12/2016	0	1.574,40	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.574,40
010000	0701110000	4	AQUIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSILIOS	A	0,00	100,00	0,00	EXECUTIVO	01/01/2016	31/12/2016	0	952,36	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.952,36
010000	0701150100	5	AQUIÇÃO DE PLACAS TOPONIMICAS E CONSTRUÇÃO DE MURETES	A	0,00	100,00	0,00	EXECUTIVO	01/01/2016	31/12/2016	0	7.995,00	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.995,00
010000	0702100000	6	AQUIÇÃO DE IMPRESSORAS	A	0,00	100,00	0,00	EXECUTIVO	01/01/2016	31/12/2016	0	1.149,92	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.949,92
010000	0701150200	7	AQUIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM	A	0,00	100,00	0,00	EXECUTIVO	01/01/2016	31/12/2016	0	225,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	725,00
010000	0701150300	8	OUTROS INVESTIMENTOS	A	0,00	100,00	0,00	EXECUTIVO	01/01/2016	31/12/2016	0	1.732,47	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.832,47
010000	0701060200	9	AQUIÇÃO DE VIATURA	A	0,00	100,00	0,00	EXECUTIVO	13/06/2016	31/12/2016	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
020402	0701040101	1	OBRAS NA FREGUESIA	A	0,00	100,00	0,00	EXECUTIVO	01/01/2016	31/12/2016	0	306.737,19	424.000,00	424.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	733.737,19
020402	0701040500	2	OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DA FREGUESIA	A	0,00	100,00	0,00	EXECUTIVO	01/01/2016	31/12/2016	0	4.828,61	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.828,61
020402	0701041200	3	OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA FREGUESIA	A	0,00	100,00	0,00	EXECUTIVO	01/01/2016	31/12/2016	0	811,75	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.811,75

Plano Plurianual de Investimentos

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classif. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas					Total Previsto		
					AC	AA	FC		Início	Fim			2016			2017	2018		2019	Outros
													F. Defin	F. N. Defin.	Total					
												477.480,00	477.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	811.783,89	
Total Geral (Sub Total)												477.480,00	477.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	811.783,89

Legenda:

- (1) Forma de Realização  
 A - Administração direta  
 E - Empreitadas  
 O - Fornecimento e outras

- (2) Fonte de Financiamento  
 AC - Administração Central  
 AA - Administração Autárquica  
 FC - Fundos Comunitários

- (3) Fase de Execução  
 0 - Não iniciada  
 1 - Com projeto técnico  
 2 - Adjudicada  
 3 - Execução física até 50%  
 4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO  
 Em 19 de Setembro de 2016

*[Handwritten signature]*  
 José Manuel Pinheiro  
 Sónia do Saram Nedos

ORGÃO DELIBERATIVO  
 Em 29 de Setembro de 2016

*[Handwritten signature]*  
 8 Votos favor  
 2 Votos em branco  
 4 Votos contra

*Apurado*  
*3 votos favor 75*  
*4 votos abstenção 750*  
*25/9/2016*



**Proposta de Contrato do Serviço de Comunicações Eletrónicas | Serviços Empresariais Móveis, Fixos, M2M e Apps**

1º Page 1/

ID Proposta Simulador	SFID/SubSFID:	11733000
ID Opty Siebel:	ID Entidade Vendedora:	Rui Virginia

**1. Dados do Cliente** (preenchimento obrigatório)

Títular:	JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA		
Nº Fiscal:	501181768	Código CAE:	Código acesso Cerção Permanente
Morada:	R VASCO GAMA 86 RC		
E-Mail:	gap@j-quarteira.pt		
Código Postal:	8125-256	Localidade:	QUARTEIRA
Nº de Telefone:	289093400		

Declaro, nos termos do artigo nº 2 do Decreto-Lei 269/98, de 1 de Setembro, que me considero domiciliado, para efeitos de realização da criação ou da notificação, em caso de litígio, bem como para efeitos de faturação, no local acima indicado.

**Responsável pelo Negócio** - considere-se que este contacto vincula a empresa para decisões relacionadas com a Vodafone (preenchimento obrigatório)

Nome:	Sená Dallot		
Nº Fiscal:	C. Cidadão/ BI/ Passaporte:	Telemóvel:	289093400
E-mail:	gap@j-quarteira.pt		

**2. Produtos e Serviços**  
**Condições Comerciais**

Identificação	Subscrição		Compromissos Permanência (preencher apenas um tipo por conta)				Duração (meses)
			Tipo PPMB/PPFD		Tipo CSMIN		
					MÓVEL		
Conta Vodafone	Descrição	Qtd	V.M.R. unitário (s/ Iva)	Nº de fidelizações (*)	V.M.A. p/ fidelização (s/ Iva)	Consumo Mínimo Mensal de Conta (s/iva)	
310270751	Net Premium 80/80 Mbps	1	€ 227,97	1	€ 214,79		36
310270751	Voz Fixa Biz	4	€ 10,66	4	€ 10,66		24
310270751	Bloco 10 DDIS	1	€ 5,21	1	€ 5,21		24
310270751	Aditivo redes Móveis Nacionais fixo Biz	4	€ 4,00	4	€ 4,00		24
<b>Total Subscrito: € 291,78</b>				<b>Total Contratado: € 278,80</b>			

V.M.R. = Valor Mensal de Referência da solução (sem qualquer desconto ou abatimento) e V.M.A. = Valor Mensal Acordado da solução (líquido de descontos)  
 A tabela anterior resume as principais Condições Particulares (incluindo o tarifário em vigor, taxas, tarifas e períodos de utilização) constantes em [www.vodafone.pt](http://www.vodafone.pt) e/ou na proposta comercial com a referência indicada no topo desta proposta no campo "ID Proposta".

(\*) Aplica-se apenas aos Serviços Móveis. No caso dos planos partilhados, corresponde à quantidade de blocos fidelizados no plano. Nos restantes casos, corresponde à quantidade de vezes que o plano individual, aditivo ou valor por utilizador é fidelizado na conta correspondente.

Total de créditos decorrentes dos compromissos de permanência em serviços móveis especificados na tabela de condições comerciais:	Valor (s/IVA)
	€ 0,00

Nos serviços Móveis, os créditos sobre a Vodafone decorrentes da fidelização, de Plano(s) de Tarifas ou de Aditivo(s) ou de valores de compromisso de consumo, podem ser utilizados em comunicações ou para acerto do valor a pagar na fatura de equipamento(s) durante o período contratualizado, não constituindo tal facto subsídio do equipamento.

Total de créditos a aplicar nas comunicações móveis durante o período de vigência do presente contrato  
 A aplicação do valor remanescente será acordada posteriormente entre as partes.

*Samoury*  
*Calp*  
*F*  
*Abreu*

**Informações Adicionais**

Nº de Conta	Descrição

**4. Condições aplicáveis aos Compromissos de Permanência**

- Como contrapartida das condições comerciais acordadas, as quais se encontram acima descritas, o Cliente compromete-se, nos termos previstos nas Condições Gerais do Serviço de Comunicações Eletrónicas, disponíveis em <http://www.condicoes.vodafone.pt/> (Formulário > Clientes Empresariais > Contrato Único) a manter em vigor e em seu nome, a(s) conta(s) e as referidas condições, pelo período contratual mínimo indicado (duração do compromisso de permanência), quando aplicável, a contar da data de implementação das mesmas.
- As condições comerciais dos planos de tarifas (mensalidades, descontos e minutos incluídos) assim como valores de crédito, apenas são válidos e só podem ser utilizados durante a vigência do contrato, perdendo o Cliente o direito aos mesmos quando o contrato terminar ou se for cancelado.
- O período contratual mínimo indicado no ponto 1 ("compromisso de permanência") é exigido como contrapartida das condições comerciais do(s) tarifário(s) e/ou aditivo(s) subscrito(s) pelo Cliente, dos serviços comerciais e de apoio personalizados disponibilizados para o segmento empresarial.
- Em compromissos de permanência do tipo PPMIN/PPFIX, aplicam-se adicionalmente as seguintes condições:
  - O signatário compromete-se, durante o período contratual mínimo, a assegurar mensalmente o montante que resultar da multiplicação do valor mensal acordado pelo nº de fidelizações (conforme consta na tabela Condições Comerciais supra identificada).
  - Se o tarifário subscrito for do tipo Vodafone Red, e no decurso do compromisso de permanência ocorrer alguma alteração para um plano que não seja deste tipo, a Vodafone poderá proceder à remoção de descontos nos restantes serviços que tenham planos Vodafone Red.
  - Caso, antes de decorrido o prazo referido no ponto 1, ocorra a cessação do Contrato ou desativação de qualquer uma das fidelizações acordadas, por facto imputável ao Cliente, o Cliente compromete-se a efetuar o pagamento imediato do valor mensal de referência vincendo, até ao termo do compromisso de permanência, por cada uma das fidelizações identificadas na tabela supra.
- Em compromissos de permanência do tipo CSMIN, aplicam-se adicionalmente as seguintes condições:
  - O signatário compromete-se a garantir mensalmente um consumo em comunicações móveis da(s) conta(s) constante(s) da tabela supra, não inferior ao consumo indicado na mesma a título de "Consumo Mínimo Mensal da Conta".
  - Uma conta pode ter associado mais do que um compromisso do tipo CSMIN. Mensalmente são somados todos os valores de CSMIN em vigor, para efeitos de análise de consumo mensal da conta.
  - A verificação do cumprimento das condições decorrentes do compromisso de consumo mínimo mensal, é efetuada pelo Cliente e com uma periodicidade trimestral, sendo apenas consideradas as contas que contêm pelo menos um compromisso do tipo CSMIN ativo, e com a mesma tipologia de análise. Caso não sejam cumpridos os valores dos consumos mínimos acordados, será efetuado um débito do diferencial na(s) conta(s) correspondente(s).
  - Caso, antes de decorrido o prazo referido no ponto 1, ocorra a cessação do Contrato por fato imputável ao Cliente, o Cliente compromete-se, relativamente a cada uma das contas supra identificadas, a efetuar o pagamento imediato do valor do(s) compromisso(s) consumo mensal mínimo vincendo(s) até ao termo do compromisso de permanência.
- O presente documento, apresenta condições confidenciais sendo apenas eficaz quando devidamente preenchido e assinado pelo cliente, e após aceitação, ainda que tácita, pela Vodafone.

*JJ*  
*Sammy*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

**Tratamento de Dados**

Em caso de não preenchimento, os seus dados serão utilizados para as finalidades descritas:  
 Opõe-se ao tratamento dos seus dados pessoais, pela Vodafone para envio de mensagens de marketing (SMS, MMS e correio eletrónico)? Sim  Não   
 Em caso de não preenchimento, os seus dados não serão utilizados para as finalidades descritas:  
 Opõe-se ao tratamento dos seus dados de "inteligência" e localização para a comercialização de produtos e serviços ou prestação de serviços de valor acrescentado? (informação detalhada nas Condições gerais do presente Contrato, cláusula M, ponto 9) pela Vodafone? Sim  Não  Pela Vodafone por terceiros Sim  Não   
 Opõe-se ao tratamento e à transmissão dos seus dados pessoais para o envio de mensagens de marketing (SMS, MMS e correio eletrónico) e telemarketing? Por empresas associadas ou em relação de grupo ou domínio com a Vodafone? Sim  Não  Por outros terceiros Sim  Não   
 Autoriza a divulgação do seu nome e nº de telefone nas listas de assinantes e no serviço informativo? (caso autoriza, deve preencher a Folha de Configuração das Listas Telefónicas e Serviços Informativos) Pela Vodafone Sim  Não  Pela Vodafone por terceiros Sim  Não   
 Em caso de não preenchimento, será barrado aos serviços de audiotexto e aos serviços de valor acrescentado abaixo identificados. Assinale se autoriza o acesso a estes serviços:  
 Serviço de Audiotexto  Serviço de Valor Acrescentado  62 (continuados)  60 (eróticos)

**5. Configuração da Fatura**

Fatura Eletrónica (gratuita)  Fatura em Papel   
 Assinale o nível de detalhe pretendido:  Fatura resumida (1ª página + detalhe de encargos correntes)  
 Fatura detalhada (1ª página + detalhe de encargos correntes + detalhe de comunicação + custo aplicável na opção Fatura em Papel)  
 Ao assinalar a opção de fatura eletrónica, declaro que tomei conhecimento, entendo e aceito integralmente as condições de Adesão ao Serviço de Fatura Eletrónica e que pretendo que a fatura seja enviada para o endereço de correio eletrónico identificado como e-mail de faturação.  
 Caso não seja selecionada nenhuma das opções anteriores, a fatura será emitida resumida (1ª página e o detalhe de encargos correntes), em suporte papel, e enviada para a morada identificada acima (envio gratuito).  
 A Vodafone disponibilizará, independentemente da opção acima selecionada pelo Cliente, o detalhe de comunicações (em formato HTML) no My Vodafone (em [www.vodafone.pt](http://www.vodafone.pt)), sendo que o Cliente poderá, a todo o momento, insirir no My Vodafone (através do menu Últimas Comunicações, do menu Faturas/DETALHE da Fatura Comunicações; ou do menu Relatórios/Relatório de Comunicações) a visualização do detalhe de comunicações.  
 Nível de Privacidade:  
 Caso opte pela fatura detalhada pode definir se pretende ocultar os números de destino das suas comunicações de voz, SMS e MMS. Ao selecionar as opções abaixo, os últimos sete dígitos do número de destino surgem cifrados (ex 91\*\*\*\*\*), na sua fatura e no My Vodafone, para todos os serviços de voz da conta. Nas chamadas recebidas em roaming, e salvo por razões de ordem técnica, o número chamador será sempre apresentado com os últimos três dígitos cifrados.  
 Ocultar detalhe comunicações nacionais  Ocultar detalhe comunicações internacionais  Ocultar detalhe comunicações roaming   
 No caso de não assinalar qualquer opção relativa ao nível de privacidade o detalhe de comunicações será emitido com a indicação do número chamado.

**6. Assinatura**

(preenchimento obrigatório)

Proponho à Vodafone a celebração de um Contrato de Prestação de Serviço de Comunicações Eletrónicas, com a duração assinalada no presente formulário, em conformidade com as Condições Gerais de prestação dos Serviços Empresariais: Móveis, Fixos, M2M e Apps disponíveis em <http://www.condicoes.vodafone.pt/> (Formulário > Clientes Empresariais > Contrato Único) e das Condições Particulares (incluindo o tarifário em vigor, taxas, tarifas e períodos de utilização) em [www.vodafone.pt](http://www.vodafone.pt) e na proposta comercial com a referência indicada no topo desta proposta no campo "ID Proposta", entendo e aceito integralmente as referidas condições, as quais a meu pedido me foram  não foram  (marcar a opção aplicável) entregues em suporte de papel no momento subscção deste Contrato

Doc. identificação (cartão de cidadão, BI ou passaporte)

9658417

Data: 07/06/2016

Assinatura(s)

*[Signature]*  
 (Se o titular for uma Pessoa Coletiva, a presente proposta de prestação de serviços deve ser assinada por quem a vincula)

Setores	Atribuições/ Competências/ Atividades	Carreira/ Categoria	N.º de Postos de Trabalho		
			Preenchido	A Preencher	Total
Serviços Administrativos	Realizar o atendimento ao público; controlo de correspondência recebida e expedida, emitir atestados e termos de justificação administrativa nos termos da lei; autenticação de documentos; registo de candidaturas e gábidos. Registos de recebimentos e liquidações; organização dos serviços contabilísticos, executar os trabalhos administrativos relacionados com a gestão dos recursos humanos; assegurar e manter organizado o cadastro de pessoal, os processos individuais bem como o registo do controlo de assiduidade; garantir e acompanhar a execução financeira dos acordos de execução e contratos inter-administrativos para a elaboração de relatórios; organização do arquivo; controlo de tesouraria; Controlo do inventário e cadastro da junta; manter atualizados todos os registos obrigatórios e remeter as entidades centrais todos os elementos estatísticos e contabilísticos determinados por lei. Gestão dos ativos patrimoniais. Praça do Peixe e Futa, Mercados, Parque de Autocaravanas, Armazém e Cemitério	Assistente operacional* a)	3	0	3
		Assistente Técnico* a)	1	4	5
	Gestão e manutenção da identidade corporativa; coordenação de todos os materiais de comunicação da instituição e imagem de eventos. Gestão da comunicação ao off e on-line: boletim informativo, websites, redes sociais, entre outros.	Técnico Superior* a)	0	1	1
	Preparação, controlo de cadernos de encargos e convites de procedimentos de aquisição de bens e serviços; empreitadas, medições, orçamentação e fiscalização de empreitadas no cumprimento das normas legais aplicáveis (CCP).	Técnico Superior* a)	0	1	1
	Gestão dos recursos humanos, patrimoniais e processos Financeiros e contabilísticos da unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as áreas a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores.	Técnico Superior* a)	0	1	1
	Organização, coordenação e desenvolvimento de atividades de animação e eventos de carácter desportivo, cultural e educativo de modo a promover o desenvolvimento sociocultural da comunidade local e elaborar relatórios das atividades.	Técnico Superior* a)	0	1	1
	Identificação e análise dos problemas e as necessidades de apoio social dos utentes, elaborando o respetivo diagnóstico social e proceder ao acompanhamento e apoio psicossocial dos utentes e das respetivas famílias, no quadro dos grupos sociais em que se integram, mediante a prévia elaboração de planos de intervenção social e de acordo com o regulamento em vigor em conjunto com as outras instituições de solidariedade social do concelho.	Técnico Superior* a)	0	1	1
Serviços Exteriores	Assegurar a limpeza da junta, mercados de peixe e de fruta; assegurar serviços exteriores; conduzir os veículos da junta e garantir a sua limpeza e manutenção; manusear os equipamentos, ferramentas e utensílios manuais e elétricos necessários a execução dos trabalhos estipulados; realizar serviços cemiteriais, efetuar a limpeza e manutenção do cemitério e zonas envolventes; limpeza conservação e reparação dos espaços públicos urbanos, atividades de apoio ao parque de caravanas, praças e mercados semanais.	Assistente Operacional* a)	9	5	14
<b>TOTAIS</b>			<b>13</b>	<b>14</b>	<b>27</b>

a) Postos de trabalho na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado.

Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
<p>Em 28 de Setembro de 2015</p> <p></p> <p></p> <p></p>	<p>Em 29 de Setembro de 2015</p> <p></p> <p></p> <p></p>



Este relatório visa informar das principais atividades realizadas na freguesia de Quarteira no período de 16 de Junho a 20 de Setembro de 2016, conforme disposto na alínea e) do n.º 2 do art. 9º da Lei 75/2013 de 12/09.

## 1. Gestão e implementação da Identidade Corporativa

### Implementação da nova identidade corporativa para a Junta de Freguesia:

- Execução e impressão do boletim informativo de Agosto 2016;
- Reorganização da Comunicação Interna – Implementação do *software* informático de gestão de reclamações e pedidos dos fregueses – “A Minha Rua”;
- Criação e execução de minutas de atestados e formulários com a nova imagem;
- Nova sinalética identificativa para Obituários nas instalações da Freguesia;
- Implementação da nova imagem corporativa em quiosques, bandeiras, tendas, lonas, fita sinalizadora de eventos, arco-meta, brindes e prémios/ lembranças de Quarteira.
- Está a ser desenvolvido uma nova página de internet e gestão de comunicação no facebook.

## 2. Academia do Saber

No final do mês de Junho realizaram-se as comemorações de final do ano zero do projeto Academia do Saber. Alunos, Professores, Parceiros e familiares juntaram-se para uma tarde festiva de domingo (17 de Junho), que contou com entrega de diplomas de participação aos alunos, entrega de prémios aos professores, música e beberete.

Nos dias 14 e 15 de Julho, a JFQ marcou presença na Biblioteca Municipal de Loulé como convidada para a Ação de Formação “Intervenção com Famílias: desafios e metodologias”. Esta foi conduzida pela Dra. Catarina Rivero (Psicóloga, Terapeuta Familiar e Docente Universitária) e contou com a presença de inúmeros técnicos das entidades do CLAS.

Durante os meses de Julho e Agosto decorreram as reuniões de preparação do próximo ano da Academia. Foram realizadas 17 reuniões individuais com Professores, 2 reuniões gerais com Parceiros e várias reuniões internas. Neste período produziu-se e atualizou-se toda a documentação necessária para a abertura de inscrições do ano letivo 2016/17 (Normas de funcionamento, ficha de inscrição, base de dados para inscritos, horário das atividades, entre outros). O acompanhamento da página de Facebook é feito diariamente, bem como publicações pertinentes para o público-alvo e Freguesia.

As inscrições para o letivo 2016/17 abriram no dia 5 de Setembro e ao fecho deste relatório contabilizam-se 148 inscrições.

O Programa conta com 15 atividades e 17 professores voluntários. Os locais onde vão decorrer as atividades mantêm-se: sala da Academia, Escola D. Dinis para as aulas de informática e estamos em negociações para utilizar o espaço do Centro de Apoio à Criança para as aulas de Música.

A página de Facebook da Academia do Saber conta com 479 gostos (ao dia 19 de Setembro), sendo que nestes meses de Verão teve menos movimento em termos de comentários e gostos porque a academia se encontra encerrada.

### 3. Apoio Social

No dia-a-dia, o gabinete de apoio Social da JFQ é responsável pelo tratamento dos seguintes assuntos:

- Abertura de processos para Regulamento de Apoio Social, que consiste na elegibilidade para atribuição de apoios pontuais, como seja o pagamento da renda, luz, gás e medicação para doença crónica.
- Visitas domiciliárias integradas.
- Reuniões e visitas articuladas com as várias entidades de cariz social, nomeadamente DISV, Segurança Social, Fundação António Aleixo e Centro Paroquial de Quarteira.
- Apoio contínuo nos projetos de vida de pessoas carenciadas, ajuda na procura de emprego, encaminhamento para apoio psicológico e estrutural.

O grupo de trabalho Comissão Social de Freguesia continua a reunir a cada última terça-feira do mês. O trabalho de gabinete mantém-se, com atendimentos terças e quintas.

Foi criada uma equipa de intervenção de rua no sentido de identificar, sinalizar e intervir nas situações de Sem-abrigo. Esta é constituída pela JFQ, DISV-CML, Centro Paroquial/Refeitório Social e MAPS. A mesma reúne todas as segundas-feiras à tarde e faz saídas quinzenais.

Continua a colaboração entre a JFQ e a DECO, no que se refere a organização de sessões de esclarecimento ao público.

A Junta de Freguesia está a associar-se à Associação de Doentes Oncológicos do IPO por forma a criar um núcleo de apoio a estes doentes e suas famílias. A Junta de Freguesia vai colaborar com empréstimo de espaço para o efeito e todo o acompanhamento necessário à implementação e continuidade do projeto.

### 4. Urbanismo

- **Elaboração de Proposta de Localização para Colocação de Mobiliário Urbano – Bebedouros e Bebedouros Caninos**, nos seguintes locais: na Av. Infante Sagres, Praça do Mar, na Av. Infante Sagres/ Rua dos Bombeiros – Jardim, na Av. Infante Sagres – renovação e ampliação do Parque de Street Workout, e na Rua D. Dinis – Jardim da Quinta do Romão. Pontos estratégicos da cidade, onde ocorre a circulação é maioritariamente pedonal, e propicia ao passeio de canídeos, proporcionando assim a oferta de mais equipamentos desta natureza, à luz do grande sucesso que é o bebedouro canino colocado no jardim de S. Pedro do Mar.

- Pesquisa, análise, e solicitação de orçamentos a várias empresas disponíveis no mercado, para a elaboração de Convite para o fornecimento e entrega de materiais para a "Aquisição de Vedação em Madeira para Caixa de Areia, no Passeio das Dunas".
- Receção e arquivo de relatórios das Rondas Técnicas, relativamente ao Caravanismo fora das áreas definidas para esse fim.

**Projeto de Edifícios Academia do Saber:**

- Elaboração de Plantas do Levantamento Topográfico da Situação Existente, dos edifícios nº 7 e 9 na Rua Dr. José Pedro, em Quarteira.
- Colaboração na elaboração e definição da Proposta de Arquitectura, para reabilitação e reconversão urbanística dos dois edifícios, de uso habitacional, localizados na Rua Dr. José Pedro, tendo como finalidade as novas instalações da Academia do Saber.
- Solicitação, acompanhamento, receção e análise dos seguintes Projectos de Especialidade para as novas instalações da Academia do Saber:
  - Projecto de Estrutura e Reforço Estrutural
  - Extração, Exame e Ensaios de Carotes
  - Projecto de instalações telefónicas e de telecomunicações (ITED)
  - Projecto de Segurança Contra Incêndios de Edifícios
  - Medições
  - Orçamento
- Pesquisa, envio de projectos, esclarecimento de dúvidas, acompanhamento de vistas ao local, e solicitação de orçamentos a várias empresas de construção disponíveis no mercado, para a elaboração da Empreitada de alteração, reabilitação e reconversão dos edifícios para as novas instalações da Academia do Saber.

**5. Obras**

- Pesquisa, análise, e solicitação de orçamentos a várias empresas disponíveis no mercado, para a elaboração de Convite para a Empreitada de "Trabalhos de manutenção de bancos de jardim e reparação e pintura de muretes", na cidade de Quarteira. Solicitação e verificação da documentação necessária para elaboração do Procedimento da Empreitada. Acompanhamento, fiscalização de obra, e receção do registo fotográfico enviado pelo empreiteiro.

Reparação e pintura de muretes concluída nos locais a saber:

- Jardim Filipe Jonas e edifício
- Largo dos Bombeiros, junto do parque infantil (calçada)
- Rua do Depósito
- Checul e Rua D. Dinis (próximo do Túnel)

- Triângulo no Igaphe
- Junto ao antigo Banif, e no estacionamento da Rua 25 de Abril/ Rua do Leme
- Rua da Alegria
- Largo das Rosas.

Foram executadas diversas obras de manutenção e de remodelação por toda a área da Freguesia de Quarteira, nomeadamente:

- Execução da remodelação geral do armazém do Carnaval;
- Tapamento de buracos nas estradas e nos passeios em calçada e lajetas;
- Limpeza e manutenção do armazém;
- Limpeza de entulho, lixo e remoção de móveis deteriorados no âmbito da ação social;
- Substituição de fechaduras;
- Colocação de faixas publicitárias dos mercados;
- Recolocação de pilaretes;
- Tapamento de buracos nas calçadas, incluindo a colocação de anti-derrapante;
- Reparação, limpeza e rejuntamento de calçadas e lancis;
- Tapamento de buracos nas ruas e estradas;
- Colocação e remoção de sinalização junto dos mercados de rua semanais e mensais;
- Manutenção de repuxo da Av. de Ceuta;
- Transporte para compras de diversos materiais;
- Colocação e reparação de sinais de trânsito;
- Recolha de terras, entulho e lixo;
- Reparação de caldeiras de árvores;
- Fixação de tampas de esgoto, pluviais e grelhas de sumidouros;
- Tapamento provisório de buracos devido a tampas partidas no pavimento;
- Reparação de mobiliário urbano;
- Manutenção e organização do armazém e ferramentas;
- Reparação de caleiras;
- Sinalização urgente de buracos na via pública, nomeadamente em tampas de infraestruturas, aviso às respetivas entidades gestoras das redes;
- Reparações de canalizações e eletricidade nas instalações da Junta de Freguesia, incluindo mercados, cemitério e armazém;
- Limpeza geral do interior do edifício para a Academia do Saber;
- Pintura de placas toponímicas;
- Remoção de grafitis;
- Execução de sinalização do percurso histórico de Quarteira;
- Fiscalização de empreitadas.

### **5.1 Obras e Reparações nas Escolas e Jardins de Infância**

No âmbito da manutenção do edificado escolar e dos respetivos equipamentos, foram executadas diversas obras e trabalhos de manutenção que enumeramos de seguida:

Pintura geral das Escolas e Jardins de Infância:

- nomeadamente o JI3, a Escola e JI da Abelheira, a Escola Dona Francisca de Aragão, a Escola EB1 n.º 2 de São Pedro do Mar; incluiu o tapamento de fissuras e reparação do reboco;

Reparações das Escolas e Jardins de Infância em:

- Portas, incluindo o envernizamento;
- Rede de esgotos;
- Vedações;
- Impermeabilizações;
- Reparação, reboco e pintura de muros;
- Execução de telheiros;
- Execução de caixas de visita de esgotos;
- Execução de pavimentos em mosaico cerâmico anti-derrapante;
- Reparações elétricas diversas;
- Renovação (limpeza) de caixas de areia;
- Instalação de estores,
- Assentamento de revestimentos cerâmicos (azulejos) na cozinha da Escola D. Fr. De Aragão.

Manutenção regular nas escolas do 1.º ciclo e Jardins de Infância:

Reparação nas Instalações Sanitárias de autoclismos, esgotos, torneiras, substituição de lâmpadas, reparação de iluminação e tomadas, reparação e afinação de portas, fechaduras, portões e janelas, reparação de paredes, reparação de estores e mobiliário. Manutenção pontual da vegetação. Colocação de painéis, reparações nos pavimentos exteriores e interiores; proteções várias.

**5.2 Obras – Serviços de Apoio a outros departamentos**

- Preparação de procedimentos administrativos para aquisição de bens, serviços e empreitadas;
- Levantamento topográfico de arruamentos para execução de novos pavimentos em Quarteira;
- Transporte de mobiliário no âmbito da ação social.
- Lavagem, pinturas e manutenção dos equipamentos;
- Montagem dos campos desportivos de Voleibol e Futebol de praia no âmbito do projeto Praia Fit 2016 na praia da Rosa Branca;
- Transporte de equipamentos diversos como colchões, fogões, fogareiros, baias, vedações, geradores, insufláveis, arcos de meta, pódios, tendas, chapéus-de-sol, entre outros;



- Montagem e desmontagem de palcos e quiosques, colunas e aparelhagens de som, geradores, postes, festões, mesas, cadeiras, materiais de apoio a eventos, tal como baías, caixotes e sacos para lixo, entre outros;
- Montagem e desmontagem de postes, colocação de bandeiras, colunas de som, ligações, festões;
- Colocação de faixas de eventos e feiras da Freguesia de Quarteira.

## 6. Cemitério

Para manter o regular funcionamento do cemitério foram executados os seguintes trabalhos:

- Reparação de pavimentos pedonais em calçada;
- Abertura e tapamento de covas;
- Limpeza, remoção e corte de ervas;
- Inumações e exumações;
- Reparação e instalação de fechaduras;
- Reparação de autoclismo, loiças sanitárias, esgotos, esquentador;
- Manutenção das plantas e jardins.

## 7. Paisagismo

### Manutenção do Cemitério de Quarteira:

- Remoção de material vegetal infestante, através da aplicação de herbicida e posterior remoção manual; Monda química e manual de infestantes, incluindo remoção de resíduos a vazadouro e todos os trabalhos e materiais complementares;
- Podas severas nos Crisântemos (*chrysanthemum*) na Salvia (*salvia officinalis*) e podas normais nas Bouganvileas (*bougainvillea glabra*);
- Limpeza de canteiros e áreas de circulação;
- Podas nos pinheiros e alfarrobeira na área de estadia exterior ao cemitério.

### Manutenção da CHECUL:

Manutenção de todos os espaços verdes na Rua da Infância, Rua da Escola, Travessa da Escola, Rua General Francisco Menezes, trabalhos estes que incluíram:

- Limpeza de folhas e tronco de palmeiras, incluindo transporte de resíduos a vazadouro, e todos os trabalhos e materiais complementares, em exemplares de *Washingtonia sp.*
- Poda de vegetação arbustiva junto a vedações e canteiros de forma a melhorar a circulação pedonal e viária, inclui a poda de uma *Tipuana tipu* com recurso a Manitou, transporte de resíduos a vazadouro e todos os trabalhos e materiais complementares
- Limpeza dos canteiros no lote 52 e 104.

Remoção de material vegetal na estrada Fonte Santa – Vila sol (Passis do Almargem):

- Limpeza e remoção de faixa de 5 metros de vegetação infestante (Acacia sp., Arundo sp., etc), com recurso a retro-escavadora e moto-serras, incluindo transporte de resíduos a vazadouro e todos os materiais e trabalhos complementares;
- Poda e corte de vegetação junto a estrada, de forma a melhorar a circulação viária, incluindo transporte de resíduos a vazadouro, e todos os trabalhos e materiais complementares.

Trabalhos de Manutenção na rua da Mónica:

- Poda de alfarrobeira para controlar invasão de propriedade privada, incluindo recolha de resíduos para vazadouro autorizado e todos os materiais e trabalhos complementares.

Trabalhos de manutenção do parque de Caravanas nascente:

- Corte de vegetação infestante com recurso a roçadoras ao longo do perímetro do parque, e abate e remoção de invasoras (Acacia sp.), incluindo recolha de resíduos para vazadouro autorizado, e todos os materiais e trabalhos complementares.
- Trabalhos de manutenção em frente à GNR
- Abate e remoção de vegetação infestante (Acacia sp.) para vazadouro, incluindo todos os materiais e trabalhos complementares.

Trabalhos de manutenção em vias sem nome, paralelas à EN125:

- Poda e corte de vegetação junto a estrada, de forma a melhorar a circulação viária, com recurso a mini-giratória para remoção de Opuntia sp., incluindo transporte de resíduos a vazadouro, e todos os trabalhos e materiais complementares

Trabalhos de manutenção na Avenida Sá Carneiro – da rotunda da rodoviária para nascente:  
Limpeza de folhas e tronco de palmeiras, incluindo transporte de resíduos a vazadouro, e todos os trabalhos e materiais complementares, das seguintes espécies de palmeiras:

- 11 Washingtonia sp. (limpeza de folhas e tronco);
- 2 Phoenix sp. (limpeza de folhas);

Coordenação de trabalhos de manutenção de espaços diversos:

- Manutenção da cortina arbórea junto ao edifício da Docapesca;
- Manutenção dos canteiros da Rua Vasco da Gama.

**8. Toponímia**

- Concluída a atribuição de nomes de ruas a toda a freguesia, aguarda-se aprovação final da Câmara Municipal de Loulé.



**9. Gestão da frota automóvel**

- Controlo de quilómetros;
- Controlo e marcação de revisões;
- Controlo e marcação de inspeções;
- Reparações e manutenção geral na frota automóvel;

**10. Gestão dos mercados e praças locais**

Mercado do Peixe:

- Verificação diária de ocorrências;
- Resolução de diversas solicitações por parte dos comerciantes;
- Coordenação e gestão dos recursos humanos;
- Coordenação de diversas intervenções nas instalações: Novas portas, manutenção de inseto caçadores, novas torneiras, etc.

Mercado da Fruta:

- Verificação diária de ocorrências;
- Resolução de diversas solicitações por parte dos comerciantes;
- Coordenação e gestão dos recursos humanos;
- Coordenação de diversas intervenções nas instalações: Novas portas, rampa de acesso a utentes com mobilidade reduzida, manutenção de inseto caçadores e ventoinhas, limpeza da zona de depósito na parte traseira do mercado, etc.

Mercado da roupa:

- Admissão de comerciantes e verificação de cartões de comerciante;
- Resolução de diversas solicitações por parte dos comerciantes;
- Controlo de ocupação indevida de locais de venda com a GNR;
- Cobrança de mensalidades;
- Coordenação e gestão dos recursos humanos;
- Coordenação de diversas intervenções nas instalações.

Parque de Caravanas:

- Resolução de diversas solicitações por parte dos utentes;
- Coordenação e gestão dos recursos humanos;
- Coordenação de diversas intervenções nas instalações.

Feira das Velharias:

- Admissão de comerciantes e sua devida distribuição pela área de venda definida;
- Resolução de diversas solicitações por parte dos comerciantes;
- Controlo de ocupação indevida de locais de venda;
- Cobrança de mensalidades;
- Coordenação de diversas intervenções nas instalações (limpezas).

## 11. Gestão de eventos socioculturais e desportivos

Em prol das aspirações e necessidades da comunidade, a Junta de Freguesia de Quarteira tem organizado e apoiado eventos de teor sociocultural ou desportivo que muito têm contribuído para o bem-estar geral da população. Igualmente relevante é o contributo que esta Junta tem tido na divulgação e apoio logístico de eventos organizados por outras entidades e considerados de interesse para a nossa freguesia, nomeadamente na montagem e desmontagem de palcos e quiosques, empréstimo de mesas, cadeiras e outros materiais de apoio a eventos.

**Eventos organizados pela Junta de Freguesia de Quarteira, alguns dos quais em parceria com outras entidades:**

- **Atividades desportivas: Zumba; Piloxing; Pilates e yoga fusiona; e Danças fusion (semanal):** Organizados pela Junta de Freguesia de Quarteira, estas atividades promovidos para a população residente e visitantes durante a época de verão realizam-se no Largo do Centro Autárquico de Quarteira. Esta iniciativa promove aulas gratuitas ao ar livre, saúde e bem-estar, sobretudo da comunidade residente apreciadora destas modalidades.
- **Sunset Party de Zumba e Sunset Dance Fusion (05 e 19 de Agosto e 02 de Setembro):** Organizados no âmbito do projecto de Verão, Praia Fit, pela Associação Juvenil de Quarteira Beach Sports em parceria com a Junta de Freguesia de Quarteira, estes sunsets promovidos para a população realizam-se na Praça do Mar. Esta iniciativa promove o convívio, saúde e bem-estar.
- **Rancho Folclórico Infantil e Juvenil de Loulé e Rancho Folclórico e Etnográfico de São Sebastião (semanal):** Organizados pela Junta de Freguesia de Quarteira, estas atuações rancho promovidos para a população realizam-se no Largo do Centro Autárquico de Quarteira. Esta iniciativa promove o convívio, saúde e bem-estar, sobretudo da comunidade sénior apreciadora destas tradições, combatendo o fenómeno da solidão e inatividade que assola a terceira idade.
- **Mercadinho de Verão Quarteira (5, 6, 7, 19, 20 e 21 de Agosto):** Um mercadinho que deu oportunidade a dezenas de artesãos e produtores para exhibir e vender o seu trabalho e produtos (sobretudo de Quarteira, mas também do nosso Concelho e de outros pontos do Algarve) a toda a comunidade e turistas que nesta semana passaram pela Rua Vasco da Gama.
- **Passeio a Fátima (10 e 11 de Setembro):** A Junta de Freguesia de Quarteira em parceria com a Associação Movimento Sénior organizou a segunda excursão de 2015 a este destino de peregrinação português, que mais uma vez foi um grande sucesso, contando com a forte adesão dos



quarteirenses que não quiseram perder esta oportunidade de convívio no âmbito da sua fé religiosa.

- **Bailes populares (bimensal):** Organizados pela Junta de Freguesia de Quarteira, estes bailes promovidos para a população realizam-se no Auditório do Centro Autárquico de Quarteira. Esta iniciativa promove o convívio, saúde e bem-estar, sobretudo da comunidade sénior apreciadora destes bailes, combatendo o fenómeno da solidão que assola a terceira idade.

**Eventos apoiados pela Junta de Freguesia de Quarteira e por outras entidades:**

- **Aulas fitness Associação Dinamika (Julho, Agosto):**  
Organizadas pela Associação Dinamika, proporcionando aulas de fitness diárias.
- **12, 23 e 28/06 – Marchas dos Santos Populares Quarteira 2016 – organização APROMAR.**
- **17, 18, 24 e 25/06 – Baile de Rua no âmbito dos Santos Populares (Rua da Cabine e Rua da Gaivota) – organização: Câmara Municipal e APROMAR.**
- **18 e 19/06 – Taça de Portugal : organização do Clube BMX de Quarteira.**
- **22/06 – Gala de Fados – organização: Lions Clube Vilamoura.**
- **29/06 – 3ª Marcha Corrida Noturna Cidade de Quarteira – organização: CML.**
- **01/07 – 3ª Corrida Brilhante – organização: grupo Lets Go Run.**
- **03/07 – Campeonato do Mundo de Vela Optimist- organização: CIMAV.**
- **10/07 – Concerto Grupo Coral de Quarteira – organização: Grupo Coral de Quarteira.**
- **15/07 – III Arraial Centro de Apoio à Criança – organização: CACQ.**
- **17/07 – Convívio-Arraial grupos de Marchas dos Santos Populares- organização: APROMAR.**
- **22/07 – Festa “Africa” – organização: APALGAR.**
- **25 a 30/07 – Torneio de Futebol de Praia “Praia Fit 2016” – organização: AQBS.**
- **06/08 – XV Torneio Solidário Sight First (Visão) – organização: Lions Clube Vilamoura.**
- **07/08 – 2º Torneio de Voleibol “Praia Fit 2016” – organização: AQBS.**
- **13/08 – Corrida Vertical Aquashow – organização: Free Challenge.**
- **13/08 – Torneio de Futebol Praia “Praia Fit 2016” – organização: AQBS.**
- **16 e 18/08 – Comemorações do Centenário do Nascimento do Poeta Pardal – organização: grupo de familiares do Poeta Pardal e CML.**
- **26/08 – Desfile de Vestidos de Chita – organização: APALGAR.**
- **26/08 – Corrida Branca “Let’s Go Run” – organização: grupo Let’s Go Run.**
- **04/09 – 3º Torneio de Voleibol 2x2 “Praia Fit 2016” – organização: AQBS.**
- **10/09 – Torneio de Futevolei “Praia Fit 2016” – organização: AQBS.**

- 17/09 – Torneio de Futevólei “Bye bye Summer – Praia Fit 2016”- organização: Praia Fit, AQBS.
- 10 e 11/09 – IV Concentração TT 4x4 Quarteira – organização: Clube TT Quarteira.
- 11/09 – Torneio de Futebol Old School “Praia Fit 2016” – organização: AQBS.
- 17 e 18/09 – 4ª Corrida de Carrinhos de Rolamentos – organização: Ass. Piratas dos Rolamentos de Quarteira.
- 10 a 17/09 – Semana do Polvo – organização: Associação do Polvo e Associação de Empresários Quarteira e Vilamoura.

**Informações adicionais no âmbito do apoio logístico aos Eventos realizados na Freguesia de Quarteira:**

- Transporte de equipamentos diversos como tabelas de basquetebol, colchões, fogões, baias, geradores, insufláveis, arcos de meta, pódios, tendas, entre outros;
- Manutenção e pintura dos equipamentos;
- Montagem e desmontagem de palcos e quiosques, mesas, cadeiras, materiais de apoio a eventos, tal como baias, caixotes e sacos para lixo, entre outros;
- Montagem e desmontagem de postes, colocação de bandeiras, colunas de som, ligações, festões, colocação de barco para evento do dia do pescador;
- Distribuição de folhetos; colocação de faixas publicitárias.

**12. Dados Financeiros**

A Junta de Freguesia de Quarteira a 31/08/2016 tem um total:

- Receitas acumuladas **798.376,96€**,
- Despesas comprometidas **968.306,64€**,
- Despesas pagas desde 1 de Janeiro **739.925.18€**.

A Junta de Freguesia:

O Presidente, 

*Telmo Pinto*

O Secretário,

*Eduardo Amador*

O Tesoureiro,

*Jorge Guerreiro*

*Handwritten signature and initials*

# Relatório de Atividades

## Junta de Freguesia de Quarteira



*Handwritten signature*

**1º Vogal,**  
*Sónia dos Santos Neves*  
**Sónia Santos Neves**

**2º Vogal,**  
*David Pimentel*  
**David Pimentel**

Este relatório visa informar das principais atividades realizadas na freguesia de Quarteira no período de 21 de Setembro a 20 de Dezembro de 2016, conforme disposto na alínea e) do n.º 2 do art. 9º da Lei 75/2013 de 12/09.

### 1. Gestão e implementação da Identidade Corporativa

#### Implementação da nova identidade corporativa para a Junta de Freguesia:

- Reorganização da Comunicação Interna – gestão e divulgação do *software* informático de gestão de reclamações e pedidos dos fregueses – “A Minha Rua”;
- Implementação de minutas de atestados e formulários com a nova imagem;
- Implementação da nova imagem corporativa em viaturas da Freguesia de Quarteira.
- Gestão de comunicação do facebook, website e textos e imagens para próxima edição do Boletim Informativo.

### 2. Academia do Saber

As atividades da Academia do Saber tiveram início no dia 10 de Outubro. Contabiliza 164 alunos inscritos.

Em colaboração com o Centro de Apoio à Criança foi possível introduzir no programa as aulas de Música, que incluem canto e instrumentos como cavaquinho e guitarra.

As aulas de Yoga também têm continuidade, uma vez que a CML colabora com a cedência do Auditório todas as segundas feiras de manhã.

A aula de informática conta com a colaboração de nova formadora: Sandra Félix, que direciona este módulo com duas turmas de 15 alunos cada, nas manhãs de sexta-feira.

Foram criados cartões personalizados que incluem número de aluno e fotografia. Também os formadores receberam cartões nos mesmos moldes.

A página de Facebook da Academia do Saber conta com 523 gostos (ao dia 19 de Novembro).

O período de férias da Academia do Saber compreende-se entre 16 de Dezembro de 2016 e 9 de Janeiro de 2017, dia em que se retoma as atividades.

### 3. Apoio Social

No dia-a-dia, o gabinete de apoio Social da JFQ é responsável pelo tratamento dos seguintes assuntos:

- Abertura de processos para Regulamento de Apoio Social, que consiste na elegibilidade para atribuição de apoios pontuais, como seja o pagamento da renda, luz, gás e medicação para doença crónica.
- Visitas domiciliárias integradas.

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

# Relatório de Atividades

## Junta de Freguesia de Quarteira



- Reuniões e visitas articuladas com as várias entidades de cariz social, nomeadamente DISV, Segurança Social, Fundação António Aleixo e Centro Paroquial de Quarteira.
- Apoio contínuo nos projetos de vida de pessoas carenciadas, ajuda na procura de emprego, encaminhamento para apoio psicológico e estrutural.

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

O grupo de trabalho Comissão Social de Freguesia continua a reunir a cada última terça-feira do mês. O trabalho de gabinete mantém-se, com atendimentos terças e quintas.

Foi criada uma equipa de intervenção de rua no sentido de identificar, sinalizar e intervir nas situações de Sem-abrigo. Esta é constituída pela JFQ, DISV-CML, Centro Paroquial/Refeitório Social e MAPS. No entanto, os trabalhos foram interrompidos neste período por falta de recursos e volume de trabalho acentuado, retomando no início do ano com saídas mensais da equipa.

Continua a colaboração entre a JFQ e a DECO, no que se refere a organização de sessões de esclarecimento ao público. No passado dia 18 (Outubro), a JFQ em parceria com a DECO, Associação *In Loco* e Supermercados *Jaffers* organizou e apresentou uma sessão de esclarecimentos e demonstração de *showcooking* sob o tema "Zero Desperdício na Cozinha". Esta sessão inseriu-se no conjunto de sessões em colaboração entre estas entidades. Até o mês de Dezembro realizaram-se as seguintes no Auditório do Centro Autárquico de Quarteira: 04/11/2016 às 15h Gestão de orçamento Familiar, O essencial sobre economia pessoal; 25/11/2016 15h Compras Inteligentes; 07/12/2016 às 10h30 Energia Fantasma, Emagreça a sua fatura de energia.

Continua a parceria no Projeto Mud@ki, com reuniões mensais em Almancil.

A Junta de Freguesia associou-se à Associação de Doentes Oncológicos do IPO por forma a criar um núcleo de apoio a estes doentes e suas famílias. A Junta de Freguesia colabora com empréstimo de espaço para o efeito e todo o acompanhamento necessário à implementação e continuidade do projeto. A sala está pronta e o Protocolo já foi assinado entre as entidades.

Está a ser preparado o Protocolo de colaboração entre JFA e Rotary Club de Loulé no sentido de renovar a Bolsa de Saúde já existente entre as duas entidades, que tem como fim proporcionar serviços de dentista e oculista às pessoas mais carenciadas residentes em Quarteira.

No dia 19 de Novembro a Junta de Freguesia, em colaboração com os Lions procedeu à entrega de 23 cabazes de Natal a utentes referenciados e acompanhados pela primeira entidade.

#### 4. Cemitério

Para manter o regular funcionamento do cemitério foram executados os seguintes trabalhos:

- Reparação de pavimentos pedonais em calçada;
- Abertura e tapamento de covas;

- Limpeza, remoção e corte de ervas;
- Inumações e exumações.

## 5. Paisagismo

### Manutenção do Cemitério de Quarteira:

- Remoção de material vegetal infestante, através da aplicação de herbicida e posterior remoção manual; Monda química e manual de infestantes, incluindo remoção de resíduos a vazadouro e todos os trabalhos e materiais complementares;
- Podas severas nos Crisântemos (*chrysanthemum*), capins (*pennisetum*) na Salvia (*salvia officinalis*) e podas normais nas Bouganvileas (*bougainvillea glabra*);
- Limpeza de canteiros e áreas de circulação;
- Preparação para o dia de finados, com a limpeza aprofundada do cemitério e aplicação de 150 vasos adicionais de crisântemos (*chrysanthemum*)

### Manutenção da CHECUL:

- Limpeza de folhas e tronco de palmeiras, incluindo transporte de resíduos a vazadouro, e todos os trabalhos e materiais complementares, em exemplares de *Washingtonia* sp.
- Poda de vegetação arbustiva junto a vedações e canteiros de forma a melhorar a circulação pedonal e viária, transporte de resíduos a vazadouro e todos os trabalhos e materiais complementares;
- Limpeza de todo o lote do grupo desportivo da CHECUL;
- Abate de um Choupo morto (*populus nigra*) na rua do por do Sol;
- Abate de uma Armagoseira (*melia azedarach*) na via paralela à rua do Por do Sol;
- Limpeza de um grande exemplar de Tipuana tipu na via paralela à rua do Por do Sol;
- Limpeza de diversos canteiros e outros trabalhos pontuais;

### Trabalhos de manutenção do parque de Caravanas nascente:

- Corte de vegetação infestante com recurso a roçadoras ao longo do perímetro do parque, e abate e remoção de invasoras (*Acacia* sp. e arundo donax), incluindo recolha de resíduos para vazadouro autorizado, e todos os materiais e trabalhos complementares.
- Endireitamento e tutoramento de árvores tombadas (*cupressus sempervirens*)

### Trabalhos de manutenção no largo em frente à Farmácia Miguel Calçada:

- Limpeza de diversos exemplares de tipuana tipu.

### Coordenação de trabalhos de manutenção de espaços diversos:



- Manutenção da cortina arbórea junto ao edifício da Docapesca;
- Desbaste de ninho de Cegonha na torre da Igreja de Nossa Senhora da Conceição;
- Manutenção dos canteiros da Rua Vasco da Gama.

## 6. Obras

Foram executadas diversas obras de manutenção e de remodelação por toda a área da Freguesia de Quarteira, nomeadamente:

- Execução da remodelação geral do armazém do Carnaval;
- Tapamento de buracos nas estradas e nos passeios em calçada e lajetas;
- Limpeza e manutenção do armazém;
- Limpeza de entulho, lixo e remoção de móveis deteriorados no âmbito da ação social;
- Substituição de fechaduras;
- Colocação de faixas publicitárias dos mercados;
- Recolocação de pilaretes;
- Tapamento de buracos nas calçadas, incluindo a colocação de anti-derrapante;
- Reparação, limpeza e rejuntamento de calçadas e lancis;
- Tapamento de buracos nas ruas e estradas;
- Colocação e remoção de sinalização junto dos mercados de rua semanais e mensais;
- Transporte para compras de diversos materiais;
- Colocação e reparação de sinais de trânsito;
- Recolha de terras, entulho e lixo;
- Reparação de caldeiras de árvores;
- Fixação de tampas de esgoto, pluviais e grelhas de sumidouros;
- Tapamento provisório de buracos devido a tampas partidas no pavimento;
- Reparação de mobiliário urbano;
- Manutenção e organização do armazém e ferramentas;
- Reparação de caleiras;
- Sinalização urgente de buracos na via pública, nomeadamente em tampas de infraestruturas, aviso às respetivas entidades gestoras das redes;
- Reparações de canalizações e eletricidade nas instalações da Junta de Freguesia, incluindo mercados, cemitério e armazém;
- Limpeza geral do interior do edifício para a Academia do Saber;
- Pintura de placas toponímicas;
- Colocação de placas toponímicas em mármore nos locais indicados, execução de muretes, após a definição dos nomes das ruas em conjunto com a Câmara Municipal de Loulé;

- Reparações diversas nos mercados, nomeadamente portas, redes de águas, esgotos, elétrica, coberturas;
- Fiscalização de empreitadas.
- 

#### **7. Obras – Escolas e Jardins de infância**

No âmbito da manutenção do edificado escolar e dos respetivos equipamentos, foram executadas diversas obras e trabalhos de manutenção que enumeramos de seguida:

- Reparações gerais nas Escolas e Jardins de Infância; reparações em:
- Portas, incluindo o envernizamento;
- Rede de esgotos;
- Vedações;
- Execução e reparação de caixas de visita de esgotos;
- Reparações elétricas diversas;
- Instalação de estores,

Manutenção regular nas escolas do 1.º ciclo e Jardins de Infância:

- Reparação nas Instalações Sanitárias de autoclismos, esgotos, torneiras, substituição de lâmpadas, reparação de iluminação e tomadas, reparação e afinação de portas, fechaduras, portões e janelas, reparação de paredes, reparação de estores e mobiliário. Manutenção pontual da vegetação. Colocação de painéis, reparações nos pavimentos exteriores e interiores; proteções várias.

#### **8. Serviços de apoio**

- Preparação de procedimentos administrativos para aquisição de bens, serviços e empreitadas;
- Realização de funerais, abertura e tapamento de sepulturas e limpeza do cemitério;
- Levantamento topográfico de arruamentos para execução de novos pavimentos em Quarteira;
- Limpezas gerais e remoção de monos na via pública;
- Transporte de mobiliário no âmbito da ação social.

#### **9. Gestão da frota automóvel**

- Controlo de quilómetros;
- Controlo e marcação de revisões;
- Controlo e marcação de inspeções;
- Reparações e manutenção geral na frota automóvel;

## 10. Gestão dos mercados e praças locais

### Mercado do Peixe:

- Verificação diária de ocorrências;
- Resolução de diversas solicitações por parte dos comerciantes;
- Coordenação e gestão dos recursos humanos;
- Coordenação de diversas intervenções nas instalações: Novas portas, manutenção de inseto caçadores, novas torneiras, etc.

### Mercado da Fruta:

- Verificação diária de ocorrências;
- Resolução de diversas solicitações por parte dos comerciantes;
- Coordenação e gestão dos recursos humanos;
- Coordenação de diversas intervenções nas instalações: Novas portas, rampa de acesso a utentes com mobilidade reduzida, manutenção de inseto caçadores e ventoinhas, limpeza da zona de depósito na parte traseira do mercado, etc.

### Mercado da roupa:

- Admissão de comerciantes e verificação de cartões de comerciante;
- Resolução de diversas solicitações por parte dos comerciantes;
- Controlo de ocupação indevida de locais de venda com a GNR;
- Cobrança de mensalidades;
- Coordenação e gestão dos recursos humanos;
- Coordenação de diversas intervenções nas instalações.

### Parque de Caravanas:

- Resolução de diversas solicitações por parte dos utentes;
- Coordenação e gestão dos recursos humanos;
- Coordenação de diversas intervenções nas instalações.

### Feira das Velharias:

- Admissão de comerciantes e sua devida distribuição pela área de venda definida;
- Resolução de diversas solicitações por parte dos comerciantes;
- Controlo de ocupação indevida de locais de venda;
- Cobrança de mensalidades;
- Coordenação de diversas intervenções nas instalações (limpezas).

## 11. Gestão de eventos socioculturais e desportivos

Em prol das aspirações e necessidades da comunidade, a Junta de Freguesia de Quarteira tem organizado e apoiado eventos de teor sociocultural ou desportivo que muito têm contribuído para o bem-estar geral da população. Igualmente relevante é o contributo que



esta Junta tem tido na divulgação e apoio logístico de eventos organizados por outras entidades e considerados de interesse para a nossa freguesia, nomeadamente na montagem e desmontagem de palcos e quiosques, empréstimo de mesas, cadeiras e outros materiais de apoio a eventos.

**Eventos organizados pela Junta de Freguesia de Quarteira, alguns dos quais em parceria com outras entidades:**

- **Marcha-Corrída Quarteira 2016 (25-09-2016):**

A Junta de Freguesia de Quarteira organizou este evento de carácter desportivo em parceria com a Câmara Municipal de Loulé que se revelou um enorme sucesso. Contou com a participação de mais de mil pessoas, incluindo grupos vindos um pouco de toda a região, ultrapassando todas as expectativas da Junta de Freguesia de Quarteira.

A Marcha-Corrída dividiu-se em dois trajetos de 4 e 8km, com águas e batata-doce à chegada. De referir que esta iniciativa se inseriu no Calendário Regional do Algarve do Programa Nacional de Marcha e Corrida e na Semana Europeia do Desporto bem como nas comemorações do “Dia Mundial do Coração”, com apoio do IPDJ, tendo sido bastante elogiada no âmbito regional e mesmo considerada exemplar por alguns dos responsáveis desse instituto.

- **2º Grande Prémio Cidade de Quarteira (25-09-2016):**

A Junta de Freguesia de Quarteira, em parceria com a Câmara Municipal de Loulé e a Associação Free Challenge, organizou a segunda edição do Grande Prémio Cidade de Quarteira que contou com a participação de mais de 200 atletas. Nesta prova desportiva participaram atletas de elite nacional.

- **3º BTT Noturno Urbano Cidade de Quarteira (01-10-2016):**

A Junta de Freguesia de Quarteira, em parceria com a Câmara Municipal de Loulé e o Clube BTT Quarteirense, organizou a terceira edição do BTT Urbano num percurso fechado de 5 km pela cidade de Quarteira.

- **Dia das Bruxas (31-10-2016):**

A Junta de Freguesia de Quarteira, em parceria com a Câmara Municipal de Loulé e várias IPSS da freguesia (Centro de Apoio à Criança de Quarteira, Fundação António Aleixo, Colégio Origami), organizou a segunda edição do “Dia das Bruxas”, a iniciativa contou com a exposição de Abóboras Assustadoras originais realizadas pelas crianças do Centro Comunitário António Aleixo, atuação Zumba do Terror e espetáculo de dança e concurso de máscaras. A iniciativa terminou com atuação do Dj Raymond.

- **Feira de Natal (28-11-2016):**

A Junta de Freguesia de Quarteira, em parceria com a Câmara Municipal de Loulé e várias IPSS da freguesia (Centro de Apoio à Criança de Quarteira, Centro Paroquial de Quarteira,



Fundação António Aleixo, Colégio Origami, as Associações de Pais de duas escolas, Associação Artur Duarte Rodrigues e o Cantinho da Amizade) organizou a Feira de Natal de Quarteira que atraiu centenas de famílias ao Jardim Filipe Jonas. Durante o dia foram desenvolvidas várias atividades para o público em geral e para as crianças em particular, incluindo insufláveis, pinturas faciais, atuações musicais de Natal e claro, a chegada do Pai Natal a Quarteira com prendas para as crianças.

- **Festa em Honra de Nossa Senhora da Conceição (07 e 08-12-2016):**

A Junta de Freguesia de Quarteira, em parceria com a Câmara Municipal de Loulé organizou as comemorações em Honra de Nossa Senhora da Conceição, a festividade religiosa com maior relevo na nossa freguesia Quarteira, que mais uma vez atraiu centenas de fiéis (e não só) de todo o Algarve. Ficou marcada por três procissões: uma noturna a 7 de Dezembro e outras duas em simultâneo a 8 de Dezembro, por terra e por mar, com embarcações decoradas a rigor para o momento solene. As comemorações terminaram com um momento de gastronomia e baile popular no Largo da Nossa Senhora da Conceição junto à antiga Igreja de Quarteira.

- **Rua de Natal Quarteira (dias: 10, 11 e de 16 a 24-12-2016):**

A Junta de Freguesia de Quarteira, em parceria com Comissão de Festas em Honra da N. Senhora da Conceição e o apoio da Câmara Municipal de Loulé organizou pela primeira vez a Rua de Natal, decorreu na Rua Vasco da Gama, com insufláveis, animação musical e actividades infantis bem como a recriação da casa do Pai Natal para dinamizar o comércio local nesta época natalícia.

- **Bailes populares (bimensal):**

Organizados pela Junta de Freguesia de Quarteira, estes bailes promovidos para a população realizam-se no Auditório do Centro Autárquico de Quarteira. Esta iniciativa promove o convívio, saúde e bem-estar, sobretudo da comunidade sénior apreciadora destes bailes, combatendo o fenómeno da solidão que assola a terceira idade.

**Eventos apoiados pela Junta de Freguesia de Quarteira e por outras entidades:**

- **24º Estágio Internacional de Artes Marciais do algarve (8 e 9 de Outubro):**  
Organizadas pela Academia de Judo de Quarteira.
- **Laboratório da Memória "Quarteira pelo olhar das suas gentes" (19 de Outubro):**  
Organização: Comissão do centenário da Freguesia de Quarteira.
- **Exposição Biográfica José Afonso (29 de Outubro):**  
Organização da Associação José Afonso de Quarteira (AJA).
- **VI Cross de Quarteira (30 de Outubro):**  
Organização: Clube Desportivo de Quarteira (CDQ).
- **Laboratório da Memória "As Pescas e o Mar" (09 de Novembro):**  
Organização: Comissão do centenário da Freguesia de Quarteira.



- **Magusto (12 de Novembro):**  
Organização Agência de Quarteira Banco do Tempo.
- **Marcha- Corrida pela Diabetes (12 de Novembro):**  
Organização dos Lions Clube de Vilamoura.
- **Concerto musical de Isa de Brito com Marco Rodrigues (12 de Novembro):**  
Organização: Comissão do centenário da Freguesia de Quarteira.
- **Palestra “Nós e a Diabetes” (13 de Novembro):**  
Organização da UCPS de Quarteira.
- **Caminha “Nós e a Diabetes” (14 de Novembro):**  
Organização da UCPS de Quarteira.
- **Cerimónia de Entrega Diplomas do Quadro de Mérito ESLA (18 de Novembro):**  
Organização: Agrupamento ESLA.
- **Encerramento da Exposição Biográfica José Afonso (19 de Novembro):**  
Organização da Associação José Afonso de Quarteira (AJA).
- **Marcha-Corrida Solidária do Pijama (20 de Novembro):**  
Organização da Associação Artur Duarte Rodrigues.
- **Christmas fair, Feira Solidária do Colégio de Vilamoura (26 de Novembro):**  
Organizado pelo Colégio Internacional de Vilamoura.
- **Exposição “Relembrar Quarteira em croché” (de 26 de Novembro de 2016 a 07 de Janeiro de 2017):**  
Organização: cantinho da Amizade.
- **Algarve Tri-Run (27 de Novembro):**  
Organização: Câmara Municipal de Loulé.
- **8º Concurso de Fado Amador (02 de Dezembro):**  
Organização: Associação Tudo Isto é Fado.
- **Exposição e concurso de Presépios da Academia do Saber (de 12 de Dezembro a 08 de Janeiro de 2017):**  
Organização da Academia do Saber.
- **Conferência “A Ocupação Romana no território de Quarteira (07 de Dezembro):**  
Organização da Comissão do centenário da Freguesia de Quarteira.
- **XV Km de Juventude- Memorial Manuel Correia (08 de Dezembro):**  
Organização do Clube Desportivo de Quarteira (CDQ).
- **BTT Serra- Mar (11 de Dezembro):**  
Organização: Clube BTT Terra de Loulé.
- **Jantar – convívio de Natal da Academia do Saber (13 de Dezembro):**  
Organização: Academia do Saber.
- **Concerto de Natal Escola d. Francisca de Aragão (16 de Dezembro):**  
Organização: EB1/JI D. Francisca de Aragão.
- **Recolha de Alimentos e Roupas (17 de Dezembro):**  
Organização: Rotaract Clube de Quarteira.

- **Concerto de Natal Grupo Coral de Quarteira (17 de Dezembro):**  
Organização: Grupo Coral de Quarteira.
- **Trofeu Internacional de Golfe Juvenil (18 de Dezembro):**  
Organização: clube de Golfe de Vilamoura.
- **I Aniversário AJA Quarteira (18 de Dezembro):**  
Organização: Associação José Afonso (AJA) de Quarteira.

**Informações adicionais no âmbito do apoio logístico aos Eventos realizados na Freguesia de Quarteira:**

- Transporte de equipamentos diversos como tabelas de basquetebol, colchões, fogões, baias, geradores, insufláveis, arcos de meta, pódios, tendas, entre outros;
- Manutenção e pintura dos equipamentos;
- Montagem e desmontagem de palcos e quiosques, mesas, cadeiras, materiais de apoio a eventos, tal como baias, caixotes e sacos para lixo, entre outros;
- Montagem e desmontagem de postes, colocação de bandeiras, colunas de som, ligações, festões, colocação de barco para evento do dia do pescador;
- Distribuição de folhetos; colocação de faixas publicitárias.

**12. Dados Financeiros**

A Junta de Freguesia de Quarteira a 30/11/2016 tem um total:

- Receitas acumuladas **1.291,904.30€**,
- Despesas comprometidas **1.250,915.50€**,
- Despesas pagas desde 1 de Janeiro **1.162,762.59€**.

A Junta de Freguesia:

O Presidente, \_\_\_\_\_

*Telmo Pinto*

O Secretário,

*Eduardo Amador*

O Tesoureiro,

*Jorge Guerreiro*

**Relatório de Atividades**  
**Junta de Freguesia de Quarteira**



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

1º Vogal,

*Sónia do Santos Neves*

*Sónia Santos Neves*

2º Vogal,

*[Handwritten signature]*

*David Pimentel*

Approved  
 9 September 2016  
 3 votes favor  
 3 abstentions.



*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

<p>"Affiliate" shall mean an entity that is a successor of, controls, is controlled by or is under common control with a Party.</p>	<p>"Sociedade Coligada" significará uma entidade que sucede, controla, é controlada por ou está sob controlo conjunto de uma Parte.</p>
---	---

RECITALS	CONSIDERANDOS
<p>WHEREAS, Euronet and its Affiliates, <i>inter alia</i>, own and operate a network of automated teller machine terminals across Europe, both on their own account and on behalf of independent third party customers, and also process financial transactions through an affiliated processing centre.</p> <p>WHEREAS, the Partner is a retailer based in Portugal and wishes to install an automated teller machine at its Premises as detailed herein.</p> <p>WHEREAS, the Parties intend to cooperate so that Euronet can deploy an ATM at the Premises.</p> <p>NOW THEREFORE in consideration of the above the Parties hereby agree to the following terms and conditions regarding their cooperation.</p>	<p>Considerando que, a Euronet e as suas Sociedades Coligadas, <i>inter alia</i>, são proprietárias e operam uma rede de terminais de caixas automáticos na Europa, quer por conta própria quer em nome de entidades terceiras seus clientes, as quais também processam transações financeiras através de um centro de processamento associado.</p> <p>Considerando que, o Parceiro é um retalhista em Portugal que deseja instalar um caixa automático nas suas Instalações como previsto aqui.</p> <p>Considerando que, as Partes pretendem cooperar de maneira a que a Euronet possa implantar um caixa automático nas Instalações.</p> <p>Tendo em consideração o referido acima, as Partes acordam nos seguintes termos e condições a que a sua cooperação estará sujeita.</p>
<p><b>1. SUBJECT MATTER OF THE AGREEMENT</b></p> <p>Subject to the provisions of this Agreement, Euronet shall deliver, install, operate and maintain at Euronet's expense an automated teller machine terminal ("ATM") at the premises owned or leased by the Partner at: Quarteira Market.</p> <p>The ATM will be installed in the Premises outlined in Annex 1 attached hereto ("Location"). The Partner shall ensure that the Location has any and all electrical connections necessary or useful to the operation of the ATM and shall pay for the related expenses.</p>	<p><b>1. OBJETO DO CONTRATO</b></p> <p>Nos termos das cláusulas deste Contrato, a Euronet entregará, instalará, operará e manterá a expensas da Euronet um caixa automático ("ATM") nas instalações das quais o Parceiro é proprietário ou arrendatário em :Mercado de Quarteira</p> <p>O ATM ficará instalado nas Instalações na localização mencionada especificamente no Anexo 1 ao presente ("Localização"). O Parceiro garantirá que a Localização disporá de todas e quaisquer ligações elétricas necessárias ou úteis ao funcionamento do ATM, pagando as despesas associadas.</p>



  
  
 Sammy

SINGLE SITE ATM AGREEMENT	CONTRATO DE INSTALAÇÃO DE ATM
<p>This Single Site ATM Agreement ("Agreement") is entered into as of 27 / 09 / 2016 by and between:</p>	<p>Este Contrato de Instalação de ATM ("Contrato") é celebrado em 27 / 09 / 2016 entre:</p>
<p>(i) <b>EURONET 360 FINANCE LIMITED</b> Sucursal em Portugal, registered at the Commercial Registry Office of Lisbon with single tax and registration number PT 980 524 920 and with its registered office at AVENIDA D. JOÃO II, N.º 16 – 1.º ESQ, 1990 – 095 LISBOA, PORTUGAL, the Portuguese branch of a private limited company incorporated in England &amp; Wales with company number: 6928422, with VAT number: GB 100-1766-68 and with its registered office at 6th Floor Watson House, 54 Baker Street, London W1U 7BU ("Euronet") and legally represented by Mr. Evangelos Karampasis (whose name appears in English as Vagelis Karabasis) as Regional Managing Director, EFT Europe, and</p>	<p>(i) <b>EURONET 360 FINANCE LIMITED</b> Sucursal em Portugal, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 980 524 920 e com sede na AVENIDA D. JOÃO II, N.º 16 – 1.º ESQ, 1990 – 095 LISBOA, PORTUGAL, sucursal portuguesa de uma sociedade de responsabilidade limitada constituída em Inglaterra e País de Gales com o número 6928422, número VAT GB 100-1766-68 e a sua sede em 6th Floor Watson House, 54 Baker Street, London W1U 7BU ("Euronet") legalmente representada por Mr. Vagelis Karabasis na qualidade de <i>Regional Managing Director, EFT Europe</i>, e</p>
<p>(ii) <b>JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA</b>, registered at the Commercial Registry Office of Loulé with single tax and registration number: 501181768, with its registered office Rua Vasco da Gama, Nº 85, R/C, 8125-256 Quarteira Distrito: Faro Concelho: Loulé Freguesia: Quarteira ("Partner"), legally represented by Telmo Manuel Machado Pinto, NIF 195704215 as Managing Partner and António da Silva Parente com o NIF 139378235 as Chairman of the parish Council</p>	<p>(ii) <b>JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA</b>, registada na Conservatória do Registo Comercial de Loulé, sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 501181768, com sede em Rua Vasco da Gama, Nº 85, R/C, 8125-256 Quarteira Distrito: Faro Concelho: Loulé Freguesia: Quarteira ("Parceiro"), legalmente representada por Telmo Manuel Machado Pinto, NIF 195704215 na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia.</p>
<p>Euronet and the Partner are referred to individually as a "Party" and collectively as the "Parties". As used in this Agreement,</p>	<p>Euronet e o Parceiro são designados individualmente como "Parte" e em conjunto como "Partes". Tal como usado neste Contrato,</p>




*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Samir', 'Luis', and 'Huel']*

<p><b>2. RIGHTS AND OBLIGATIONS OF EURONET</b></p> <p><b>2.1. Installation of ATM.</b></p> <p>2.1.1. Subject to the provisions of this Agreement, Euronet shall be responsible for any requirements, notifications or authorizations necessary in connection with the installation and operation of the ATM at the Location during the Term (as defined in clause 4.1.3), except for the power supply of the ATM at the Location for which the Partner shall be solely responsible at its own cost.</p> <p>2.1.2. The installation of the ATM shall be undertaken by Euronet according to applicable local regulations. Euronet shall use reasonable efforts to minimise disruption to the activities of the Partner at or near the Location during the installation of the ATM.</p> <p>2.1.3. The installation date for the ATM shall be agreed between the Parties in writing and shall be appended to this Agreement as an annex ("Installation Date").</p> <p>2.1.4. The Parties shall use all reasonable efforts to ensure that the Installation Date shall be as soon as possible following the Effective Date.</p>	<p><b>2. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EURONET</b></p> <p><b>2.1. Instalação do ATM.</b></p> <p>2.1.1. Nos termos das cláusulas deste Contrato, a Euronet será responsável por quaisquer requisitos, notificações ou autorizações necessárias em relação à instalação e ao funcionamento do ATM na Localização durante o Prazo Contratual (tal como definido na cláusula 4.1.3), excepto no que se refere ao fornecimento de energia elétrica ao ATM na Localização em relação ao qual o Parceiro será exclusivamente responsável pelo seu custo.</p> <p>2.1.2. A instalação do ATM será levada a cabo pela Euronet de acordo com a legislação aplicável. A Euronet envidará esforços razoáveis no sentido de minimizar, durante a instalação do ATM, a perturbação das atividades do Parceiro na Localização ou perto dela.</p> <p>2.1.3. A data de instalação do ATM será acordada entre as Partes por escrito e será apensa a este Contrato como anexo ("Data de Instalação").</p> <p>2.1.4. As Partes envidarão esforços razoáveis no sentido de garantir que a Data de Instalação terá lugar tão cedo quanto possível após a Data Efetiva.</p>
---	--

<p><b>2.2. Operation of ATM.</b></p> <p>2.2.1. During the Term Euronet shall be entitled to continuously operate the ATM at the Location and to continuously provide its services to the cardholders using the ATM (hereinafter referred to as</p>	<p><b>2.2. Funcionamento do ATM.</b></p> <p>2.2.1. Durante o Prazo Contratual, a Euronet terá direito a operar continuamente o ATM na Localização e a prestar continuamente os seus serviços aos titulares de cartões que utilizem o</p>
--	--



<p>"Cardholders") without any interruption, restraint or nuisance from the Partner.</p> <p>2.2.2. Euronet shall use reasonable efforts to minimise disruption to the activities of the Partner and the interactions between the Partner and any of its customers/partners/guests at or near the Location.</p> <p>2.3. <b>ATM Services.</b> Euronet shall, at its sole and absolute discretion, be entitled to provide and/or alter any combination of services to the Cardholders via the ATM at the Location.</p> <p>2.4. <b>Branding of ATM.</b> Euronet shall be entitled to choose at its sole discretion the brand names, company identifications, logos and labels to be placed on its ATM.</p> <p>2.5. <b>Monthly Fee.</b></p> <p>2.5.1. Subject to this Clause 2.5, Euronet shall pay a monthly fee of:</p> <p>a) €250.00 plus VAT (at the legal rate in force) per month, From January to December for the use of the Location ("Monthly Fee").</p> <p>2.5.2. The obligation to pay such Monthly Fee shall commence on the month in which the ATM is activated by Euronet or its representatives and capable of functioning and processing transactions in a live (i.e. non-test) environment.</p> <p>2.5.3. In the event that works undertaken by the Partner affect accessibility to the ATM Location, Euronet shall not be required to pay the Monthly Fee for any period in which the ATM or the Location are inaccessible.</p> <p>2.5.4. Euronet shall not be required to pay any additional amounts for electricity provided by the Partner at the Location.</p> <p>2.5.5. Euronet shall not be required to pay any part of expenses in respect of or</p>	<p>ATM (daqui em diante referidos como "Titulares de Cartões") sem qualquer interrupção, restrição ou transtorno da parte do Parceiro.</p> <p>2.2.2. A Euronet envidará esforços razoáveis no sentido de minimizar a perturbação das atividades do Parceiro e as interações entre o Parceiro e qualquer dos seus clientes/parceiros/convidados na Localização ou perto dela.</p> <p>2.3. <b>Serviços de ATM.</b> A Euronet terá direito, de acordo com o seu único e absoluto critério, a prestar e/ou alterar qualquer combinação de serviços aos Titulares de Cartões através do ATM na Localização.</p> <p>2.4. <b>Configuração do ATM.</b> A Euronet terá direito a escolher de acordo com o seu exclusivo critério as marcas, as identificações da entidade, logótipos e as etiquetas que serão colocadas no seu ATM.</p> <p>2.5. <b>Quantia Mensal.</b></p> <p>2.5.1. Nos termos desta Cláusula 2.5, a Euronet pagará ao Parceiro uma quantia mensal de:</p> <p>a) 250€ acrescido de IVA (á taxa legal em vigor) por mês, entre os meses de Janeiro a Dezembro, pelo uso da Localização ("Quantia Mensal").</p> <p>2.5.2. A obrigação de pagar tal Quantia Mensal iniciar-se-á no mês em que o ATM for activado pela Euronet ou seus representantes, estando capaz de funcionar e processar transacções num ambiente de produção (i.e. não em teste)</p> <p>2.5.3. Na eventualidade de haver trabalhos levados a cabo pelo Parceiro que afectem a acessibilidade da Localização do ATM, a Euronet não será obrigada a pagar a Quantia Mensal durante</p>
--	--

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

<p>related to the Premises including but not limited to taxes and operating costs.</p> <p>2.5.6. The Monthly Fee shall be invoiced by the Partner within ten (10) business days from the end of the relevant calendar month and such invoice shall be paid by Euronet by wire transfer to the Partner's bank account within twenty-one (21) business days. For the purposes of this Agreement, "business days" shall mean any day other than a Saturday, Sunday or public holiday in Portugal where the banks are open for normal over-the-counter business.</p> <p>2.5.7. The Monthly Fee is fixed in euros and shall be invoiced by the Partner and be payable by Euronet in euros.</p>	<p>qualquer período em que o ATM ou a Localização estiverem inacessíveis.</p> <p>2.5.4. A Euronet não ficará obrigada a pagar quaisquer importâncias adicionais pela eletricidade fornecida pelo Parceiro na Localização.</p> <p>2.5.5. A Euronet não ficará obrigada a pagar qualquer parcela das despesas a respeito de ou relacionadas com as Instalações incluindo mas não limitado a impostos e custos operacionais.</p> <p>2.5.6. A Quantia Mensal será faturada pelo Parceiro no prazo de dez (10) dias úteis a partir do fim do mês de calendário relevante, sendo essa fatura paga pela Euronet por transferência bancária para a conta bancária do Parceiro no prazo de vinte e um (21) dias úteis. Para efeitos deste Contrato, "dias úteis" significará qualquer dia excluindo sábado, domingo ou dia feriado em Portugal em que os bancos estejam abertos para atividade normal ao balcão.</p> <p>2.5.7. A Quantia Mensal é fixada em euros e será facturada pelo Parceiro e devida pela Euronet em euros.</p>
<p><b>3. RIGHTS AND OBLIGATIONS OF THE PARTNER</b></p> <p><b>3.1. Location.</b></p> <p>3.1.1. The Partner shall maintain the Premises in a clean and good order throughout the Term. The Partner shall also ensure that the ATM is kept free and clean of any surface dirt.</p> <p>3.1.2. The Partner shall ensure that the ATM and the Location are accessible to the Cardholders without</p>	<p><b>3. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO PARCEIRO</b></p> <p><b>3.1. Localização.</b></p> <p>3.1.1. O Parceiro manterá as Instalações limpas e devidamente ordenadas durante o Prazo Contratual. O Parceiro garantirá também que o ATM é mantido limpo e livre de sujidade à sua superfície.</p> <p>3.1.2. O Parceiro garantirá que o ATM e a Localização estão acessíveis aos Titulares de Cartões sem</p>



interruption, restraint or nuisance, and that the position of the ATM at the Location and the business environment where the ATM is placed are not changed to the disadvantage of Euronet during the Term.

3.1.3. The Partner hereby warrants that it has the right including, but not limited to, any applicable landlord and / or co-owners consents to allow the installation of the ATM at the Premises, and further warrants that any legally required acts for such purpose have been carried out.

### 3.2. ATM.

3.2.1. The Partner shall ensure that the ATM is at all times provided with any and all electrical connections and an adequate supply of electricity reasonably necessary for the operation of the ATM and its accessories at the Location at its expense and in accordance with the technical conditions previously specified by Euronet.

3.2.2. Any changes to the utilities that may be required by the operation or upgrade of the ATM will be agreed upon, in writing, by the Parties; however, if requested by Euronet, the Partner shall be under the duty to install an uninterruptible power supply at the expense of Euronet.

3.2.3. The Partner acknowledges that the ATM as well as all software programs used by the ATMs (system software) belong to Euronet or to the financing company which leases them to Euronet. The Partner represents that it has no ownership, other rights or claims to the ATM and waives any rights with respect thereto, including the right of retention.

interrupção, restrição ou transtorno, e que o posicionamento do ATM na Localização e o enquadramento de negócio onde o ATM é colocado não é alterado de forma desvantajosa para a Euronet durante o Prazo Contratual.

3.1.3. O Parceiro garante que tem o direito incluindo, designadamente, a qualquer autorização da parte do proprietário do imóvel onde se encontram instaladas as Instalações e/ou dos comproprietários para permitir a instalação do ATM nas Instalações, garantindo ainda que quaisquer actos que possam ser exigidos por lei para esse efeito foram observados.

### 3.2. ATM.

3.2.1. O Parceiro garantirá que o ATM disporá sempre de todas as ligações elétricas sem exceção e de um fornecimento adequado de eletricidade que seja razoavelmente necessário para o funcionamento do ATM e as suas partes acessórias na Localização a suas expensas e em conformidade com as condições técnicas previamente especificadas pela Euronet.

3.2.2. Quaisquer alterações aos serviços de utilidade pública que possam ser necessárias ao funcionamento ou melhoria do ATM serão acordadas, por escrito, pelas Partes; contudo, se solicitado pela Euronet, o Parceiro terá a obrigação de instalar uma fonte de fornecimento ininterrupto de energia elétrica a expensas da Euronet.

3.2.3. O Parceiro reconhece que o ATM bem como todos os programas de software usados pelos ATMs (software de sistema) pertencem à

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Sammy", located at the top right of the page.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Sammy", located below the first signature.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Rafael", located below the second signature.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Rafael", located below the third signature.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Rafael", located at the bottom right of the page.



**3.3. Access by Euronet.** The Partner shall grant to the contractors of Euronet continuous access to the ATM and its accessories at the Location in order to perform any activities connected to the ATM, such as, without limitation, delivery, placement, installation, connection, maintenance, repair and cash-fill/un-fill of the ATM.

**3.4. Security at Location.**

**3.4.1.** The Partner, based on guidance from Euronet, undertakes to provide for the safekeeping and to ensure the security of the Location, including but not limited to all legally required security measures to allow the maintenance and cash-fill/un-fill of the ATM safely, which shall also include taking all reasonable steps to protect the ATM from any vandalism, with the same level of diligence generally ensured for ATMs placed at locations comparable to the Location.

**3.4.2.** The Partner shall inform Euronet promptly of any theft, vandalism or other extraordinary event due to which a damage to or loss from the ATM occurs.

**3.5. Change in Ownership of Partner or Premises.**

**3.5.1.** The Partner shall inform Euronet in writing not less than ninety (90) days in advance, of any change in the ownership or nature of the business of the Partner or any change of the owner or lessee of the Premises.

**3.5.2.** Should any notification be received by Euronet under Clause 3.5.1 then Euronet will be entitled to terminate the Agreement and/or to execute a similar agreement with the new owner of the business or the new owner or lessee of the Premises.

Euronet ou à empresa financiadora que os aluga à Euronet. O Parceiro declara que não tem qualquer direito de propriedade, outros direitos ou reivindicações sobre o ATM e renuncia a qualquer direito relacionado com o mesmo, incluindo o direito de retenção.

**3.3. Acesso pela Euronet.** O Parceiro facultará aos empregados, fornecedores ou prestadores de serviços da Euronet o acesso continuado ao ATM e às suas partes acessórias na Localização de maneira a permitir a realização de quaisquer atividades relacionadas com o ATM, tais como, nomeadamente, a entrega, colocação, instalação, ligação, manutenção, reparação e carregamento/esvaziamento de ATM.

**3.4. Segurança na Localização.**

**3.4.1.** O Parceiro, com base nas orientações da Euronet, compromete-se a manter a custódia e a garantir a segurança do local, incluindo mas não se limitando a todas as medidas de segurança legalmente exigidas para a manutenção e carregamento/esvaziamento de dinheiro do ATM em segurança, o que inclui para além disso, a tomada de todas as medidas razoáveis para proteger o ATM de qualquer vandalismo, com o mesmo nível de diligência geralmente assegurada para caixas automáticos colocados em locais comparáveis às instalações do Parceiro.

**3.4.2.** O Parceiro informará a Euronet prontamente da ocorrência de qualquer roubo, vandalismo ou outra situação extraordinária que se traduza num dano ou perda para o ATM.

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including a large signature at the top, a signature that appears to be "L. M. M.", and another signature below it.



3.5.3. If the Agreement is terminated due to any events listed in Clauses 3.5.1 the Partner shall reimburse Euronet for all losses and/or expenses related to the installation, removal and/or licensing of the ATM at the Location, unless the change event was caused by reasons beyond the control of the Partner.

### 3.6. Licenses.

3.6.1. The Partner shall cooperate with Euronet to provide any documentation or plans of the Premises that Euronet may need in order to obtain any licenses or to carry out any legally required registration to install and operate the ATM at the Location or as may be required by the corresponding authorities.

3.6.2. The Partner shall provide to Euronet all the necessary assistance and cooperation required in connection therewith, including for example respective powers of attorney for Euronet to be able to represent the Partner for such actions. For such purposes, the Partner will grant to Euronet all required powers of attorney to represent the Partner in dealing with all related government bodies and related persons, consistent with the foregoing, Partner shall issue to Euronet corresponding separate powers of attorney documentation as is reasonably required for such purposes.

### 3.5. Alterações na Propriedade do Parceiro ou das Instalações.

3.5.1. O Parceiro informará a Euronet por escrito com uma antecedência mínima de noventa (90) dias, de qualquer alteração na propriedade ou natureza do estabelecimento comercial do Parceiro ou qualquer alteração do proprietário ou arrendatário das Instalações.

3.5.2. Caso alguma notificação seja recebida pela Euronet ao abrigo da Cláusula 3.5.1, a Euronet terá então o direito de fazer cessar este Contrato e/ou assinar um contrato similar com o novo proprietário do estabelecimento comercial ou o novo proprietário ou arrendatário das Instalações.

3.5.3. Se o Contrato cessar por virtude de qualquer das situações previstas nas Cláusula 3.5.1, o Parceiro reembolsará a Euronet por todas as perdas e/ou despesas relacionadas com a instalação, remoção e/ou licenciamento do ATM na Localização, salvo se o evento de mudança for causado por motivos alheios à vontade do parceiro.

### 3.6. Licenças.

3.6.1. O Parceiro cooperará com a Euronet no fornecimento de qualquer documentação ou planos das Instalações de que a Euronet possa vir a necessitar para obter quaisquer licenças ou para levar a cabo qualquer registo legalmente exigido para instalar e operar o ATM na Localização ou que venha a ser exigido pelas autoridades competentes.

3.6.2. O Parceiro fornecerá à Euronet toda a assistência e cooperação

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "K", "JH", "Samm", "Polly", and "Reeder"]*



Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top, initials 'J', 'FMM', '(X)', 'Gy', and 'Real'.

	<p>necessárias no âmbito desta cláusula, incluindo por meio da atribuição de poderes a fim de a Euronet poder representar o Parceiro a esse respeito. Para esse efeito, o Parceiro concederá à Euronet todos os poderes necessários para representar o Parceiro na relação com os órgãos governamentais e pessoas relacionadas, procedendo o Parceiro em conformidade com o precedente à emissão a favor da Euronet de procuração com os correspondentes poderes na medida em que tal seja razoavelmente exigido para tais efeitos.</p>
<p><b>4. TERM AND TERMINATION OF THE AGREEMENT</b></p> <p><b>4.1. Initial Term and Renewal Term.</b></p> <p>4.1.1. This Agreement shall be concluded between the Parties for a period of 5 (five) years starting from the Effective Date (the "Initial Term").</p> <p>4.1.2. After the Initial Term, this Agreement shall continue for additional terms of 3 (three) year each (each a "Renewal Term") unless either Party indicates its intention to terminate the Agreement at least six (6) months before the expiration of the Initial Term or any applicable Renewal Term.</p> <p>4.1.3. For the purposes of this Agreement the Initial Term and any applicable Renewal Term shall collectively be referred to as the "Term".</p> <p><b>4.2. Withdrawal by Euronet.</b> Notwithstanding Clause 4.1 above, Euronet shall be entitled to withdraw from this Agreement by giving to the Partner a thirty (30) day prior written notice in the event that:</p> <p>(i) the relevant laws and/or regulations of the card organisations change in a</p>	<p><b>4. PRAZO CONTRATUAL E CESSAÇÃO DO CONTRATO</b></p> <p><b>4.1. Prazo Inicial e Prazo Subsequente.</b></p> <p>4.1.1 Este Contrato será celebrado entre as Partes por um período de 5 (cinco) anos com início a partir da Data Efetiva ("Prazo Inicial").</p> <p>4.1.2 Após o Prazo Inicial, este Contrato permanecerá em vigor por períodos sucessivos de 3 (três) anos cada (cada um "Prazo Subsequente") salvo se qualquer das Partes comunicar a sua intenção de cessar o Contrato com pelo menos seis (6) meses de antecedência em relação à expiração do Prazo Inicial ou do Prazo Subsequente aplicável.</p> <p>4.1.3 Para efeitos deste Contrato o Prazo Inicial e quaisquer Prazos Subsequentes aplicáveis serão referidos em conjunto como "Prazo Contratual".</p> <p><b>4.2. Cessação pela Euronet.</b> Não obstante a Cláusula 4.1 acima, a Euronet terá o direito de fazer cessar este Contrato por meio de aviso prévio por escrito ao Parceiro com uma antecedência de trinta (30) dias na eventualidade de:</p> <p>(i) as leis e os regulamentos relevantes das organizações de cartões se</p>



<p>way that continued performance of this Agreement would no longer be in Euronet's interest;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(ii) any applicable licenses, authorizations and/or registrations related to or in connection with the ATM business operated by Euronet are revoked, changed and/or suspended (including any delays in the original granting of such) for any reason;</li> <li>(iii) the ATM business becomes non-profitable for Euronet;</li> <li>(iv) Euronet no longer wishes to deploy an ATM at the Location;</li> <li>(v) the owner and/or lessee changes as per Clause 3.5.1 and/or</li> <li>(vi) the nature or ownership of the business in the Premises is changed as per Clause 3.5.1</li> </ul> <p><b>4.3. Restoration.</b> On the expiry of the Term or should Euronet withdraw from this Agreement in accordance with Clause 4.2 above, then Euronet shall be responsible for the removal of the ATM and any associated devices, as well as for reasonable restoration costs in returning the Location to its original condition.</p>	<p>alterarem de forma a que a Euronet deixe de ter interesse na execução continuada deste Contrato;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(ii) quaisquer licenças aplicáveis, autorizações e/ou registos relacionados com ou em ligação com o negócio dos ATMs operado pela Euronet serem revogados, alterados e/ou suspensos (incluindo quaisquer atrasos na concessão originária dos mesmos) por qualquer razão;</li> <li>(iii) o negócio dos ATM se tornar não lucrativo para a Euronet;</li> <li>(iv) a Euronet deixe de pretender implantar um ATM na Localização;</li> <li>(v) o proprietário e/ou arrendatário se alterarem de acordo com a Cláusula 3.5.1 e/ou</li> <li>(vi) a natureza ou propriedade do estabelecimento nas Instalações ser alterada de acordo com a Cláusula 3.5.1</li> </ul> <p><b>4.3. Restauração.</b> Na expiração do Prazo Contratual ou na eventualidade de a Euronet fazer cessar este Contrato em conformidade com a Cláusula 4.2 acima, a Euronet ficará então responsável pela remoção do ATM e equipamentos associados, bem como pelos custos razoáveis de restauração na devolução da Localização ao seu estado original.</p>
<p><b>5. MISCELLANEOUS</b></p> <p><b>5.1. Insurance.</b> Euronet shall be responsible for insuring the ATM(s), its accessories and any cash in the ATM(s). In addition to insuring the ATM(s), its accessories and any cash in the ATM(s), Euronet also has in place usual and customary insurance coverage for the operating of ATM related business in third parties' premises including, where applicable, coverage relating to damages caused to such third party</p>	<p><b>5. DISPOSIÇÕES DIVERSAS</b></p> <p><b>5.1. Seguros.</b> A Euronet ficará responsável por segurar o(s) ATM(s), as suas partes acessórias e qualquer dinheiro no(s) ATM(s). Para além de segurar o(s) ATM(s), os seus acessórios e todo o dinheiro no(s) ATM(s), a Euronet tem também em vigor uma cobertura de seguro regular para o funcionamento do negócio relacionado com o(s) ATM(s) em instalações propriedade de terceiros, incluindo, quando aplicável,</p>

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large scribble at the top and several distinct signatures below.*



property as a direct result of the ATM being installed at the Location.

**5.2. Confidentiality.** Each of the Parties shall maintain confidentiality of all information, documents and data provided by the other Party in connection with negotiations and performance of the obligations hereunder, except where the law requires otherwise. These terms shall survive for five (5) years following the termination of this Agreement and any Party in breach of this term shall bear liability for such breach.

**5.3. Non-Euronet ATMs at the Premises.**

**5.3.1.** Throughout the Term the Partner shall not install, or allow the installation of, another ATM owned and/or operated by the Partner and/or a third party at the Premises and/or the Location without the prior written consent of Euronet.

**5.3.2.** Any breach of Clause 5.3.1 shall be deemed a material breach of the Agreement and will provide Euronet with an automatic right of immediate termination. Notwithstanding the previous sentence should the Partner breach Clause 5.3.1 then the Partner shall be obliged to pay to Euronet an amount equating to the Monthly Average Revenue (as defined below) per ATM for each month until the end of the applicable Initial Term or Renewal Term. The Monthly Average Revenue received by Euronet shall be calculated by taking the profit for the ATM at a Location for the three (3) month period immediately prior to the occurrence of the breach and dividing such by three (3) as representing the number of months. The resulting Monthly Average Revenue for each ATM will then be applied to each remaining

a cobertura relativa a danos causados nessa propriedade, como resultado direto da instalação do(s) ATM(s) no local.

**5.2. Confidencialidade.** Cada uma das Partes manterá confidencial qualquer informação, documentos e dados fornecidos pela outra Parte relacionados com as negociações e o cumprimento das obrigações aqui previstas, exceto se a lei dispuser diversamente. Os termos previstos nesta cláusula permanecerão em vigor durante cinco (5) anos após a cessação deste Contrato e qualquer uma das Partes será em caso de incumprimento desta cláusula responsável por tal incumprimento.

**5.3. ATMs não pertencentes à Euronet nas Instalações.**

**5.3.1.** Durante o Prazo Contratual o Parceiro não instalará, ou permitirá a instalação de outro ATM que seja propriedade do Parceiro ou operado pelo mesmo e/ou por um terceiro nas Instalações e/ou na Localização sem o consentimento prévio por escrito da Euronet.

**5.3.2.** Qualquer violação da Cláusula 5.3.1 será considerada um incumprimento material do Contrato e conferirá por virtude disso à Euronet um direito de cessação imediata. Não obstante o acabado de referir, caso o Parceiro viole a Cláusula 5.3.1 o Parceiro ficará ainda obrigado a pagar à Euronet uma importância equivalente ao Rendimento Mensal Médio (conforme definido abaixo) por ATM por cada mês até ao fim do Prazo Inicial ou Prazo Subsequente aplicável. O Rendimento Mensal Médio recebido pela Euronet será calculado tendo por base o lucro do ATM na Localização durante o período de três (3) meses imediatamente anteriores à

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'J' and 'Reel' written vertically.]*



<p>month of the applicable Initial Term or Renewal Term.</p> <p>The above shall be without prejudice to Euronet's rights and remedies as allowed by this Agreement or otherwise by law.</p> <p><b>5.4. Notices.</b> The Parties elect their domiciles at the addresses set forth above, where any notice or request in accordance with this Agreement should be delivered in writing.</p> <p><b>5.5 Representations and Warranties.</b> Each of the Parties represents and warrants to the other that: (i) it is duly organised and validly existing under the laws of Portugal; (ii) it has all requisite power to enter into, execute and deliver this Agreement and to perform the transactions contemplated in this Agreement; and (iii) the execution and delivery of this Agreement and the performance of the transactions contemplated hereby will not conflict with or result in a breach or violation of any of the terms or conditions of its by-laws or any agreement to which such Party is a party. Each of the Parties undertakes to indemnify and hold harmless the other against any damages or losses incurred in connection with any inaccuracy or breach of the representations and warranties included in this Clause 5.5.</p> <p><b>5.6. Assignment.</b> This Agreement and any and all rights hereunder may not be assigned by the Partner without the prior written consent of Euronet. The Partner expressly authorises Euronet at any time to assign this Agreement and any and all rights hereunder to a third party or an Affiliate.</p> <p><b>5.7. Entire Agreement and Amendments.</b> This Agreement constitutes the entire agreement and understanding between the Parties in connection with the subject matter of this Agreement. No amendment to this Agreement shall be effective unless</p>	<p>ocorrência do incumprimento dividindo o mesmo por três (3) em função do número de meses. O Rendimento Mensal Médio por cada ATM será então aplicado a cada mês remanescente do Prazo Inicial ou do Prazo Subsequente aplicável.</p> <p>O acima referido não prejudicará os direitos e recursos da Euronet nos termos permitidos por este Contrato ou de outra forma pela lei.</p> <p><b>5.4. Avisos.</b> As Partes designam como seus domicílios os endereços referidos acima, para onde qualquer aviso ou pedido em conformidade com o Contrato deverá ser dirigido por escrito.</p> <p><b>5.5. Declarações e Garantias.</b> Cada uma das Partes declara e garante à outra que: (i) está validamente constituída e devidamente organizada ao abrigo das leis de Portugal; (ii) dispõe da capacidade exigida para celebrar, assinar e cumprir este Contrato e executar as transações contempladas neste Contrato; e (iii) a assinatura e cumprimento deste Contrato e a execução das transações aqui contempladas não conflitarão com ou resultarão no incumprimento ou violação de qualquer dos termos ou condições dos seus estatutos ou de qualquer acordo em relação ao qual tal Parte seja uma das partes. Cada uma das Partes obriga-se a indemnizar a outra e a ressarcir a outra em relação a quaisquer danos ou perdas incorridas em conexão com qualquer incorreção ou violação das declarações e garantias incluídas na Cláusula 5.5.</p> <p><b>5.6. Cessão de Posição Contratual.</b> Este Contrato e qualquer dos direitos nele previstos não poderá ser cedido pelo Parceiro sem o consentimento prévio por escrito da Euronet. O Parceiro autoriza expressamente a Euronet a ceder a sua posição contratual neste Contrato em qualquer momento assim como todos e</p>
--	---

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large scribble at the top and the name "Sammy" written vertically.]*



made in writing and signed by duly authorised representatives of the Parties.

**5.8. Severability.** If any provision of this Agreement shall be determined to be invalid or unenforceable in any respect, such determination shall not affect such provision in any other respect or any other provision of this Agreement, which shall remain in full force and effect and upon mutual agreement of the Parties the invalid or unenforceable provision shall be replaced by a provision which, being valid and enforceable, comes as close as lawfully possible to the intention of the Parties underlying the invalid or unenforceable provisions.

**5.9. Waiver.** There shall be no waiver of any term, provision or condition of this Agreement unless the waiver is evidenced in writing and signed by the waiving Party. No omission or delay on the part of any Party in exercising any right under this Agreement shall operate as a waiver of that right, nor shall any single or partial exercise of any right preclude any other or further exercise of that or of any other right.

**5.10. Further Assurances.** At all times after the Effective Date the Parties shall at their own expense execute all such documents and do such acts and things as may reasonably be required for the purpose of giving full effect to this Agreement.

**5.11. Governing Law and Jurisdiction.** This Agreement shall be governed by and construed in accordance with the laws of Portugal save for the conflict of law provisions. The Parties shall in the first instance attempt to resolve all disputes arising hereunder or in connection with this Agreement amicably. If such amicable resolution is not possible within a period of sixty (60) calendar days from the date the dispute is first raised in writing by one Party

quaisquer direitos nele previstos a um terceiro ou a uma Sociedade Coligada.

**5.7. Acordo Total e Alterações.** Este Contrato constitui a totalidade do acordo e entendimento entre as Partes em relação ao objeto deste Contrato. Nenhuma alteração a este Contrato será eficaz salvo se tiver sido efetuada por escrito e assinada por representantes das Partes devidamente autorizados.

**5.8 Autonomia.** Caso alguma das disposições deste Contrato venha a ser considerada inválida ou ineficaz em qualquer aspeto, tal determinação não afetará a referida disposição em qualquer outro aspeto ou qualquer outra disposição deste Contrato, a qual permanecerá integralmente em vigor, sendo após mútuo acordo das Partes a disposição inválida ou ineficaz substituída por uma disposição que, sendo válida e eficaz, se aproxime tanto quanto legalmente possível da intenção das Partes em relação à disposição inválida ou ineficaz.

**5.9 Renúncia.** Não existirá qualquer renúncia a qualquer termo, disposição ou condição deste Contrato salvo se a renúncia for comprovada por escrito e assinada pela Parte que renuncia. Nenhuma omissão ou atraso de qualquer Parte no exercício de qualquer direito ao abrigo deste Contrato operará como renúncia de tal direito, nem o exercício isolado ou parcial de tal direito precludirá qualquer outro exercício desse ou de qualquer outro direito.

**5.10. Garantias Adicionais.** Após a Data Efetiva as Partes procederão sempre a suas expensas à assinatura de todos os documentos e à realização de ações e actos na medida do razoavelmente exigido para efeitos da plena eficácia do Contrato.

**5.11. Lei Aplicável e Foro.** Este Contrato será regido e interpretado de acordo com as leis de Portugal com exceção das regras de

Handwritten signatures and initials in blue ink are visible on the right side of the page, including a large signature at the top and several smaller ones below it.



<p>and having escalated the matter to the senior management of both Parties, then the dispute shall be finally settled under the Rules of Arbitration of the Arbitration Center of the Portuguese Chamber of Commerce &amp; Industry (Commercial Arbitration Center) by one or more arbitrators appointed in accordance with such Rules.</p> <p><b>5.12. Interpretation.</b> In case of interpretation of this Agreement the English version shall prevail.</p>	<p>conflito. As Partes tentarão resolver inicialmente qualquer litígio emergente do presente Contrato ou em conexão com o Contrato de forma amigável. Caso a resolução amigável de tal litígio não seja possível no prazo de sessenta (60) dias de calendário a partir da data em que o litígio foi suscitado pela primeira vez por escrito por uma das Partes e tendo o mesmo sido remetido à Administração de ambas as Partes, o litígio será definitivamente resolvido de acordo com o Regulamento de Arbitragem do Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa (Centro de Arbitragem Comercial), por um ou mais árbitros nomeados nos termos desse Regulamento.</p> <p><b>5.12. Interpretação.</b> Em caso de interpretação deste Contrato, a versão inglesa prevalecerá.</p>
<p><b>IN WITNESS WHEREOF</b>, the Parties have caused this Agreement to be signed by their duly authorised representatives in two (2) original copies.</p>	<p><b>EM TESTEMUNHO DO QUE</b>, as Partes celebraram este Contrato a ser assinado pelos seus representantes devidamente autorizados em dois (2) originais.</p>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Jammr', 'P. P.', and 'Rosa']*

**EURONET 360 FINANCE LIMITED**

\_\_\_\_\_  
**Name: Mr. Vagelis Karabasis**  
**Title: Regional Managing Director, EFT Europe**

**JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA**

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
**Name: Telmo Manuel Machado Pinto**  
**Title: Presidente /Chairman**



<p><b>Annex 1</b> <b>Location</b> The ATM will be installed at the Partner premises : Mercado de Quarteira</p>	<p><b>Annex 1</b> <b>Localização</b> O ATM vai ser instalado no local do Parceiro Mercado de Quarteira</p>
--	--

*Samn*  
*fill*  
*for*  
*Free*



<b>Annex 2</b> <b>Installation Date</b>	<b>Annex 2</b> <b>Data de Instalação</b>
<b>Estimated until the 30<sup>th</sup> of September</b>	<b>Estimada até ao dia 30 de Setembro</b>

A handwritten signature in blue ink, located at the top right of the page.

A handwritten signature in blue ink, located in the middle right of the page.

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

Examos. (as) Senhores (as),  
Bancada PSD da  
Assembleia de Freguesia de Quarteira

Quarteira, 21 de Setembro de 2016


**Assunto:** Requerimento apresentado na Assembleia de Freguesia sobre Eng. Frederico Rufino.

No âmbito do Requerimento apresentado por vós, na Assembleia de Freguesia de 24 de Junho de 2016, data da última Assembleia de Freguesia, venho pela presente referir que:

- 1 – Sim, desde Julho 2015.
- 2 – O Eng<sup>o</sup>. Frederico Rufino não tem 1 contrato de trabalho, mas sim 1 contrato de prestação de serviços na modalidade de avença com a Freguesia de Quarteira.
- 3 – Preparação de cadernos de encargos e convites de procedimentos, medições, orçamentação e fiscalização de empreitadas.
- 4 – Em anexo ata nº. 91 e 118.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira



Telmo Manuel Machado Pinto



-----ACTA Nº 118-----

-----Ao décimo segundo dia do mês de Janeiro de dois mil e dezasseis, reuniram-se no Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.ª Sónia dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel. Esta reunião ocorreu na terça-feira por questões de conflito de agenda.-----

-----PONTO UM - O executivo da JFQ, procedeu à leitura e aprovação da ata da reunião da semana anterior.-----

-----PONTO DOIS - O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, adjudicar para a "Prestação de serviços na modalidade de avença para gestão e manutenção da identidade corporativa", a Sra. Sónia Alexandra Marques Dallot, pelo valor de 12.372,00€ + I.V.A. caso aplicável, conforme procedimento de serviços n.º 01/2016.-----

-----PONTO TRÊS - O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, adjudicar para a "Prestação de serviços na modalidade de avença para implementação da academia do saber e ação social", a Sra. Ana Monteiro Casquinho Júdice, pelo valor de 11.132,00€ + I.V.A. caso aplicável, conforme procedimento de serviços n.º 02/2016.-----

-----PONTO QUATRO - O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, adjudicar para a "Prestação de serviços na modalidade de avença para preparação de cadernos de encargos e convites de procedimentos, medições, orçamentação e fiscalização de empreitadas", o Sr. Frederico Jorge Correia Rufino, pelo valor de 12.558,00€ + I.V.A. caso aplicável, conforme procedimento de serviços n.º 03/2016.-----

-----PONTO CINCO - O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, adjudicar para a "Prestação de serviços na modalidade de tarefa apoio a funerais, abertura e tapamento de sepulturas e limpeza do cemitério", o Sr. Paulo Jorge Neves Moreira Roque, pelo valor de 7.954,00€ + I.V.A. caso aplicável, conforme procedimento de serviços n.º 4/2016.-----

-----PONTO SEIS - O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, adjudicar para "Serviço de carpintaria e serralharia para execução de carros alegóricos" a empresa Ritual Directo Lda, pelo valor de 13.500,00€ + I.V.A. caso aplicável, conforme procedimento de serviços n.º 6/2016.-----

-----PONTO SETE - O Executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade deferir o pedido de apoio à Academia de Judo de Quarteira, para 9 participantes desfilarem no Carnaval de Quarteira 2016 no montante de 450,00€ .-----

-----PONTO OITO - O Executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade deferir o pedido



de apoio ao Grupo de Pesca Desportiva de Quarteira, para 9 participantes desfilarem no Carnaval de Quarteira 2016 no montante de 450,00€<sup>(1)</sup>.-----

-----**PONTO NOVE** - O Executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade deferir a proposta da Associação Policromia para a execução e desenvolvimento criativo do Carnaval de Quarteira 2016 no montante de 4.500,00€<sup>(1)</sup>.-----

-----**PONTO DEZ** - O Executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade deferir o pedido de apoio à associação de Pais do Agrupamento de Escolas Dra. Laura Ayres para aquisição de materiais e execução de fatos para 409 alunos desfilarem no Carnaval Infantil de Quarteira 2016 no montante de 600,00€<sup>(1)</sup>.-----

-----**PONTO ONZE** - O Executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade deferir o pedido de apoio ao Agrupamento Vertical de Escolas D. Dinis para aquisição de materiais e execução de fatos para 520 alunos desfilarem no Carnaval Infantil de Quarteira 2016 no montante de 700,00€<sup>(1)</sup>.-----

-----**PONTO DOZE** - O Executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade deferir o pedido de apoio ao Centro de Apoio à Criança de Quarteira para aquisição de materiais e execução de fatos para 157 alunos desfilarem no Carnaval Infantil de Quarteira 2016 no montante de 200,00€<sup>(1)</sup>.-----

-----**PONTO TREZE** - O Executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade deferir o pedido de apoio ao Colégio Origami para aquisição de materiais e execução de fatos para 59 alunos desfilarem no Carnaval Infantil de Quarteira 2016 no montante de 100,00€<sup>(1)</sup>.-----

-----**PONTO QUATORZE** - O Executivo da JFQ, analisou e deliberou por maioria<sup>(2)</sup> deferir o pedido de apoio à Fundação António Aleixo, para aquisição de materiais e execução de fatos para 160 alunos desfilarem no Carnaval Infantil de Quarteira 2016 no montante de 210,00€<sup>(1)</sup>.--

-----**PONTO QUINZE** - O Executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Senhor Presidente, do pedido de Jardim de Infância da Fonte Santa, e doar 80 pedras de calçada para educadoras fazerem com as crianças uma lembrança para as comemorações do dia do pai<sup>(1)</sup>.-----

-----**PONTO DEZESSEIS** - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, a venda do Ossário nº. 24 Fase F pelo montante de 410,00€ à Sra. Maria Filomena Alves Salgado Pires Picolo, conforme alvará nº.336/2016.-----



-----PONTO DEZESETE - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, atribuir subsídio no montante de 300€ ao Sr. [REDACTED], para o pagamento da renda do mês de Janeiro, conforme processo 001/2016<sup>(1)</sup>.-----

-----PONTO DEZOITO - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade atribuir subsídio no montante de 36,75€ ao Sr. [REDACTED], para o pagamento da fatura da luz, conforme processo 002/2016<sup>(1)</sup>.-----

-----Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente,

*[Handwritten signature]*

O Secretário,

*[Handwritten signature]*

O Tesoureiro,

*[Handwritten signature]*

O 1º Vogal,

*[Handwritten signature]*

O 2º Vogal,

*[Handwritten signature]*

<sup>(1)</sup> No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

<sup>(2)</sup> O Presidente saiu da sala durante esta votação, para não se verificarem conflitos de interesse porque ocupa cargo de Direção na Fundação António Aleixo.-----



S. R.  
JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA  
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C  
8125-256 QUARTEIRA

Reunião ordinária de 6 de Julho de 2015

ACTA Nº 91

Ao sexto dia do mês de julho de dois mil e quinze, reuniram-se no Auditório do Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sra. Sónia dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel.

Ponto Um - O executivo da JFQ procedeu à leitura e aprovação da ata da reunião da semana anterior.

Ponto Dois - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade ratificar a decisão de atribuição do subsídio no montante de 34,40€ ao casal . . . . . referente a apoio com medicação para doenças crónicas, conforme processo 114/2015<sup>(1)</sup>.

Ponto Três - O executivo da JFQ analisou a proposta da Algardata, SA e deliberou por unanimidade adjudicar a aquisição de 1 bastidor para armazenar o servidor e proceder à transferência e alojamento das contas de email da JFQ para a Microsoft/ Outlook.

Ponto Quatro - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade adjudicar a " Prestação de serviços, na modalidade de tarefa – Consultadoria na área da engenharia, para a elaboração de contratos públicos e fiscalização de empreitadas", a Frederico Rufino pelo valor de 6834,13€ + iva.

Ponto Cinco - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade adjudicar a " Prestação de serviços, na modalidade de tarefa – Consultadoria de Marketing e Gestão da Identidade Corporativa", a Sónia Dallot pelo valor de 6391,12€ + iva.



JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA  
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C  
8125-256 QUARTEIRA



TEL: 229 400 1173

**Período de Intervenção do Público:**

**O Sr. Guedes (G), colocou as seguintes questões ao Executivo:**

*G:- tenho que elogiar o espaço com máquinas para exercício físico ao ar-livre que foi criado no calçadão, contudo pergunto à JFQ se não acham boa ideia fazer outro no jardim São Pedro do Mar para "dar vida" ao local e até porque o espaço existente no calçadão está sobrelotado de pessoas?*

*G:- Considera que se devia "dar vida" à Praça do Mar com a colocação de mais iluminação noturna e música ambiente.*

**O Sra. Mariete Martinho (MM), informou o Executivo do seguinte: O tempo que o Executivo leva a aprovar os orçamentos para aquisição de medicação aos utentes da Ação Social está a ser muito demorado e o prazo de validade das receitas expira o que implica um custo extra de 12€ para emissão de nova receita médica.**

**O Sr. Rogério Ferreira (RF), colocou as seguintes questões ao Executivo:**

*RF:- Existe algum plano na CML ou na JFQ para requalificar a Praça do Mar e plano de intervenção para as ruas, o jardim Filipe Jonas ou outro local de Quarteira?*

*RF:- Na Rua junto ao bairro do IGHPHE existe um terreno onde os taipais estão a ocupar metade do passeio, pode-se fazer algo?*

*RF:- Em relação ao Frederico e à Sónia eles vão trabalhar a recibo verde?*

*RF:- Em relação à marca Quarteira, pergunto se durante a atuação/ desfiles das marchas de Quarteira, este ano houve alguma reportagem por parte de canal televisivo? Então e porque é que quando foram atuar a Loulé houve cobertura televisiva do evento?*

*RF:- Chamo à atenção para o facto de no inverno período de chuvas, existirem vários locais na Rua Vasco da Gama onde a água fica acumulada junto às portas de alguns estabelecimentos.*

**O Sr. Jorge Matos Dias (JMD), colocou as seguintes questões ao Executivo:**

*JMD:- Chamo à atenção para uma pequena correção antes que os eventos vão para impressão ou sejam divulgados, o desfile de moda dos 8 aos 80 é organizado pelo Banco do Tempo e não como está anunciado pelo Grupo Coral de Quarteira.*



JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA  
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C  
8125-256 QUARTEIRA

QUARTEIRA

*[Handwritten signatures and notes on the right margin]*

O Secretário da JFQ, Sr. Eduardo Amador respondeu à questão colocada pela D<sup>a</sup>. Mariete Martinho informando que neste momento não existe nenhum processo/ pedido de apoio social de medicação pendente de aprovação, o que pode eventualmente ter acontecido é os processos terem ficados pendentes por falta de documentação do utente.

O Presidente da JFQ, Sr. Telmo Pinto respondeu ao Sr. Guedes que uma das preocupações deste Executivo assim que tomou posse era a de fazer um parque de merendas e está também previsto pela CML renovar o terreno junto à igreja São Pedro do Mar com máquinas de exercício físico e mesas e cadeiras para piqueniques. Em relação à Praça do Mar, detetamos e informamos a CML que existia uma avaria na iluminação do corredor central da Praça do Mar e concorda que o local deve ser requalificado e reestruturado em conjunto com a CML.

O Presidente da JFQ, Sr. Telmo Pinto respondeu ao Sr. Rogério Ferreira dizendo que tem muitas ideias de intervenções para a Freguesia, e este Executivo está preocupado com situações estruturantes como as questões de ocupação de via publica para venda ambulante e esplanadas e está a estudar requalificação do Jardim filipe Jonas, e foram repavimentadas várias estradas e por fim está em fase final de adjudicação o projeto para a 3<sup>a</sup> fase do Passeio das Dunas que inclui requalificação dos edifícios de mercados/praças para libertar a vista mar e remodelar o Largo das Cortes Reais. Em relação ao desfile das marchas de Quarteira em Loulé a reportagem não foi encomendada/ paga e foi uma decisão unicamente do canal televisivo vir fazer a cobertura do evento. Relativamente às inundações na Rua Vasco da Gama a obra na Vala Real vai melhorar mas terá que ser uma intervenção com bombas para resolver eficazmente a situação. Em relação aos taipais já foi intervencionado pela CML por 2 ou 3 vezes, porque é uma situação perigosa e não se consegue contactar o dono. Contudo a responsabilidade de manutenção e limpeza é do proprietário.

O Sr. Rogério Ferreira (RF), alertou o Executivo para o seguinte:

*RF:- Está a iniciar a época alta de turistas na freguesia e no terreno da CML junto à Urb. A. Santos tem sido indevidamente depositado sacos com lixo doméstico.*



JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA  
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C  
8125-256 QUARTEIRA

O Presidente da JFQ, Sr. Telmo Pinto respondeu ao Sr. Rogério Ferreira dizendo que sempre que verificarem este tipo de irregularidades as reportem à JFQ para que possamos contactar a empresa subcontratada pela CML, EcoAmbiente, para poderem rapidamente intervir e proceder à recolha do lixo.

O Vogal da JFQ, Sr. David Pimentel congratulou o público presente pelo fato de estarem interessados em participar nesta sessão aberta de reunião de Executivo e considera que todas as opiniões devem ser respeitadas e são válidas desde que visem o benefício comum da comunidade e não o individual. Existe uma grande capacidade iniciativa na comunidade Quarteirense, o que faz com que sejam realizadas varias iniciativas e eventos por cidadãos individuais ou coletivos da comunidade e que são todos bem-vindos e sugere que não sejam tão críticos para com o trabalho dos outros concidadãos na realização de eventos. Este executivo vai sempre apoiar eventos que sejam em prol da comunidade.

Nada mais havendo a tratar deu o Presidente por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.

O Presidente,

O Secretário,

O Tesoureiro,

O Vogal1,

O Vogal2,

<sup>(1)</sup> No âmbito das competências definidas nas alíneas t), u) e v) do n.º 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.



Bancada Política do PSD – Partido Social Democrata

Assembleia de Freguesia de Quarteira

E-mail: psdassembleiaf@gmail.com

*Dev entrada  
24 Junho 2016  
[Handwritten signature]*

### REQUERIMENTO

Exmo. Senhor Presidente  
Assembleia de Freguesia de Quarteira  
Carlos Carmo

Ao abrigo do disposto no nº 1, alínea g) do artigo 17º da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, requere-se ao Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Quarteira que se digne solicitar ao Senhor Presidente desta Junta de Freguesia as seguintes informações:

1. Confirma que o Eng.º Frederico Rufino presta serviços a esta Junta de Freguesia? Desde que data?
2. Que tipo de contrato de trabalho vincula o Engenheiro à Junta de Freguesia?
3. Que funções lhe foram atribuídas?
4. Requere-se Acta da Reunião do Executivo da Junta de Freguesia na qual essas atribuições lhe foram confiadas.

Para os devidos efeitos, aguarda a Bancada do PSD uma resposta a este requerimento.

Subscreve,

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Quarteira, 24 de Junho de 2016



Bancada Polítca do PSD – Partido Social Democrata  
Assembleia de Freguesia de Quarteira  
E-mail: psdassembleiaf@gmail.com

*Alf*

*Dev entrada  
24 Junho 20*

*Alf  
Pedro*

## REQUERIMENTO

Exmo. Senhor Presidente  
Assembleia de Freguesia de Quarteira  
Carlos Carmo

Ao abrigo do disposto no nº 1, alínea g) do artigo 17º da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, requere-se ao Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Quarteira que se digne solicitar ao Senhor Presidente desta Junta de Freguesia as seguintes informações:

1. Confirma que o Eng.º Frederico Rufino presta serviços a esta Junta de Freguesia? Desde que data?
2. Que tipo de contrato de trabalho vincula o Engenheiro à Junta de Freguesia?
3. Que funções lhe foram atribuídas?
4. Requere-se Acta da Reunião do Executivo da Junta de Freguesia na qual essas atribuições lhe foram confiadas.

Para os devidos efeitos, aguarda a Bancada do PSD uma resposta a este requerimento.

Subscreve,

*Carolina*  
*Alf*  
*Alf*  
*Alf*  
*João Carlos Santos*  
*João Miguel Sá*

Quarteira, 24 de Junho de 2016